



ÍNDICE

Ofício nº 312-CGM-2022	02
Defesa Prévia - Contas de Governo da PMVG - 2022 - exercício 2021	03



OFÍCIO N° 312/CGM/2022

Várzea Grande-MT, 05 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande- MT.

Controladoria Geral do Município

Unidade Gestora: 1112168

Referência: Contas Anuais de Governo – Exercício 2021- Processo nº 41.162-0/2021.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Encaminhamos a Vossa Excelência a defesa prévia do Prefeito **Kalil Sarat Baracat de Arruda**, relativo ao Relatório produzido pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, acerca das Contas Anuais de Governo do exercício de 2021 (Processo nº 41.162-0/2021).

Atenciosamente,


EDSON ROBERTO SILVA
Controlador Geral do Município

Ao Exmo. Senhor Conselheiro

VALTER ALBANO DA SILVA

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – Cuiabá/MT



DEFESA PRÉVIA

CONTAS DE GOVERNO DA PMVG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR VALTER ALBANO DA SILVA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PROCESSO N. 411620/2021

O Município de Várzea Grande, neste ato **representado pelo Excentíssimo Prefeito, o Senhor KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, ambos devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 63 da Lei Complementar n. 269/2007 do estado de Mato Grosso; 63, c/c alínea c do art. 137, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, c/c inciso LV do art. 5º da Constituição Federal/88, apresentar;

DEFESA PRÉVIA

acerca dos apontamentos resultantes do Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo - exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, realizado pela competentíssima 3ª Secretaria de Controle Externo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

1. PRELIMINARMENTE

1.1 DA TEMPESTIVIDADE

I. No proêmio da defesa, de grande relevância destacar a sua tempestividade, mesmo porque foi expedida citação via sistema protocolo virtual no dia 25.07.2022 (segunda-feira), a qual foi cientificada pela Prefeitura no mesmo dia; portanto, o lapso temporal de 15 dias úteis, § 2º do art. 61 da Lei Complementar n. 269/2007 do Estado de Mato Grosso, começou a transcorrer em 26.07.2022 (terça-feira); findado 16.08.2022 (terça-feira), onde a **defesa requereu dilação do prazo** no dia 09.08.2022 (terça-feira), **deferida pelo Nobre Conselheiro Relator, no dia 15.08.2022 (segunda-feira)**, sendo que **o novo prazo findar-se-á no dia 05.09.2022, (segunda-feira)**.

2- SÍNTSE

II. As contas anuais de governo, representam o exercício das funções políticas dos governantes, consubstanciando-se no conjunto de informações que abrangem, de forma consolidada, o planejamento, a organização, a direção, a execução e o controle dos orçamentos de todos os poderes, órgãos, fundos e entidades da administração indireta, integrantes de cada ente federado, onde anualmente o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT realiza a análise e emissão de Parecer Técnico de todas as movimentações financeiras do Municípios ao qual passa por aprovação pelos membros desta honrosa Corte de Contas.

III. Neste ínterim, a equipe de Auditores da 3ª Secretaria de Controle Externo SECEX/TCE/MT, emitiu o Relatório técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo- exercício -2021, ao qual supostamente identificou 09 (nove) irregularidades ocorridas no exercício 2021, sendo elas; duas consideradas moderadas; cinco graves e duas gravíssimas, onde rebateremos uma por uma, a fim de demonstrar que não há razão ou fundamento para a manutenção dos referidos apontamentos nas Contas de Governo do Município de Várzea Grande/MT – exercício 2021, conforme podemos verificar abaixo.

3. DO MÉRITO

3.1.) DO NÃO CUMPRIMENTO AO LIMITE CONSTITUCIONAL DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 17/2010- TCE/MT

IV. De acordo com Relatório Preliminar da equipe de Auditores, foi identificado que, o Município de Várzea Grande não teria realizado transferência do mínimo legal de 25%, para a Manutenção e desenvolvimento de ensino.

V. Esclareceu ainda, que a Prefeitura cumpriu as exigências constitucionais nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, porém, descumpriu nos 2 (dois) exercícios seguintes (2020 e 2021), conforme quadro disponibilidade no relatório preliminar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2017	2018	2019	2020	2021
Aplicado - %	30,97%	38,85%	26,64%	23,61%	10,54%

VI. Assim frisa-se que, nos referidos anos, houve redução em despesas de natureza educacional, visto que as consequências da pandemia, causada pela COVID-19, fizeram com que a rede pública de ensino do Município de Várzea Grande, paralisasse suas atividades, o que diminuiu de sobremaneira a realização de muitas despesas.

VII. No que tange tal afirmação, é imperioso destacar, que, **esse fato não pode ser apontado como irregularidade, e não pode ser valorado negativamente nas contas anuais**, posto a **anistia concedida aos agentes públicos**, onde impossibilitou a responsabilização administrativa, civil e criminal dos mesmos, pelo descumprimento do referido limite Constitucional, nos exercícios 2020 e 2021, outorgada pela **Emenda Constitucional n. 119/2022**, *in verbis*;

EMENDA CONSTITUCIONAL N. 119/2022

"Art.119/2022. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, **os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente administrativa, civil ou criminalmente de 2020 e 2021**, do disposto no caput do art.212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no **caput** deste artigo, o **ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023**, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021". (**grifos nossos**).

Art. 2º O disposto no **caput** do art.119/2022 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias **impede a aplicação de quaisquer penalidades, sanções ou restrições aos entes subnacionais para fins cadastrais, de aprovação e de celebração de ajustes onerosos ou não, incluídas a contratação, a renovação ou a celebração de aditivos de quaisquer tipos, de ajustes e de convênios, entre outros, inclusive em relação à possibilidade de execução financeira desses ajustes e de recebimento de recursos do orçamento geral da União por meio de transferências voluntárias.** (**grifos nossos**)

Parágrafo único. O disposto no **caput** do art.119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias também obsta a ocorrência dos efeitos do inciso III do **caput** do art.35 da Constituição Federal.

Art.3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, em 27 de abril de 2022.

VIII. Outro fato importante no que se refere a supramencionada norma, é que é uma **regra excepcionalmente e exclusivamente aplicável os exercícios de 2020 e**

2021, devendo, portanto, ser levada em consideração ao analisar e julgar as Contas de Governo do Município de Várzea Grande/MT no exercício 2021.

IX. Ainda, sobre a norma constitucional, está também prevê, que o **ente deverá complementar a diferença do valor não gasto aplicado ao mínimo constitucional até o exercício financeiro de 2023, no repasse da manutenção e desenvolvimento do ensino.**

X. O Relatório Técnico Preliminar do TCE/MT identificou que **a transferência realizada pelo Município de Várzea Grande/MT, proveniente de manutenção e desenvolvimento de ensino foi de 10,54% onde deveria ter sido de no mínimo 25%** (vinte e cinco por cento), conforme artigo 212 da Constituição Federal/88.

XI. Todavia, **equivocou-se a dota equipe, posto que, o percentual efetivamente foi de 23,80%**, conforme demonstrativo dos cálculos, detalhados, nos quadros que seguem, ([anexo – doc. 01](#));

BASE CÁLCULO EDUCAÇÃO PERÍODO JANEIRO À DEZEMBRO - 2021		
DESCRIPÇÃO	VALOR REC	OBRIGATÓRIO
RESCEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS-1	161.776.775,56	40.444.193,89
IPTU	31.813.702,78	7.953.425,70
ISS/QN	61.351.509,83	15.337.877,46
ITBI	17.714.977,25	4.428.744,31
IRRF	22.568.675,65	5.642.168,91
MULTA E JUROS DE IMPOSTOS	1.591.477,65	397.869,41
DIVIDA ATIVA	24.421.219,31	6.105.304,83
MULTA E JUROS:DIVIDA ATIVA	2.315.213,09	578.803,27
TRANSFERENCIAS-2	293.345.285,52	73.336.321,38
FPM	78.538.166,62	19.634.541,66
FPM - EC 55 Alinea "d"	3.040.856,56	760.214,14
FPM - EC 55 Alinea "d"	3.442.423,73	860.605,93
ICMS	176.064.273,36	44.016.068,34
IPI	983.437,76	245.859,44
ITR	54.303,21	13.575,80
IOF - COTA Parte Imp. s/ Oper Crédito, Câmbio e Seguro	626.576,29	156.644,07
IPVA	30.595.247,99	7.648.812,00
TOTAL RECEITA BASE (1+2)	455.122.061,08	113.780.515,27
VALOR MINIMO A APPLICAR (25%)	113.780.515,27	

XII. Como podemos ver acima, a receita base do MDE foi de R\$ 455.122.061,08 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, sessenta e um reais, e oito centavos), considerando que o mínimo a aplicar é o valor de R\$113.780.515,27 (cento e treze milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos)

XIII. No mesmo sentido, foi efetuado o levantamento das despesas empenhadas e liquidadas na Função 12 da Educação, que, ficou assim especificado, senão vejamos; ([anexo - doc. 02](#)).

FONTE RECURSO	Dados	Soma de EMPENHADO	Soma de LIQUIDADO
0101000000		55.007.738,76	51.020.726,78
0115000000		-	-
0115049000		7.967.722,31	7.967.722,31
0115051000		3.625.891,08	3.552.348,01
0115052000		150.000,00	110.000,00
0118000000		113.779.306,46	113.766.593,03
0119000000		20.002.914,04	18.561.423,35
0122000000		517.317,67	70.260,34
0130000000		275.284,44	175.284,44
Total Geral		201.326.174,76	195.224.358,26

XIV. Neste comento, citamos aos autos, a decisão proferida em Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração, opostos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, em função da revogação do item referente ao cálculo da aplicação em MDE, da citada Resolução, passando a base de cálculo, a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 – Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020).

XV. Assim, verificamos que, **o total empenhado na Função 12, foi na importância de R\$ 201.326.174,76** (duzentos e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Após o levantamento total do valor empenhado, foi **deduzido da base de cálculo a importância de R\$ 5.028.401,08** (cinco milhões vinte e oito mil, quatrocentos e um reais e oito centavos) – Referente ao Programa de Trabalho 12.122.0002.000.2165-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTA DE DESPESA 3.3.91.97 – após a dedução, o total das despesas empenhadas na função 12 – **perfaz a importância de R\$ 196.297.773,68** (cento e noventa e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme verifica-se no quadro abaixo, ([anexo - doc. 03](#));

DETALHAMENTO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO - 2021

DESPESAS EMPENHADAS POR FONTE DE RECURSO

ESPECIFICAÇÃO		VALOR	SOMA
PRÓPRIO		FONTE 0101	49.979.337,68
FUNDEB		70% FONTE 0118	113.779.306,46
		30% FONTE 0119	20.002.914,04
			133.782.220,50
PROGRAMAS		130000000	275.284,44
SALARIO EDUCAÇÃO		115049000	7.967.722,31
TRANSPORTE ESCOLAR		115052000	150.000,00
MERENDA ESCOLAR		115051000	3.625.891,08
CONVÉNIO		122000000	517.317,67
TOTAL DE DESPESA EMPENHADAS - FUNÇÃO 12			196.297.773,68

XVI. A fim de corroborar o alegado, segue os valores especificados referentes a memória da obrigatoriedade de aplicação de 25%, em detrimento ao estabelecido no artigo 212 da CF/88, ([anexo – doc. 04](#)), conforme transscrito abaixo;

EDUCAÇÃO - 25%	
CÁLCULO PELO EMPENHADO	
PERÍODO JANEIRO À DEZEMBRO - 2021	
OBRIGATORIEDADE DE APLICACAO 25%	113.780.515,27
TOTAL OBRIGATÓRIO	113.780.515,27
TOTAL DESPESAS EMPENHADAS NO ENSINO - FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO	196.297.773,68
(+) VALOR RETIDO REFERENTE AO FUNDEB	57.050.396,29
(+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO 1001	1.454.450,08
(-) DESPESAS LIQUIDADAS NA FONTE FUNDEB (ATÉ O LIMITE DA RECEITA)	133.782.220,50
(-) DESPESAS LIQUIDADAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS REFERENTES AO ENSINO	12.536.215,50
(-) DESPESA LIQUIDADAS - AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020 - COVID	-
(-) MERENDA ESCOLAR - PAGO COM RECURSO PRÓPRIO	-
(-) MERENDA ESCOLAR DO EXERCÍCIO - PROJETO/ATIVIDADE: 2180	173.900,47
(-) MERENDA ESCOLAR DO EXERCÍCIO - PROJETO/ATIVIDADE: 2283	-
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	108.310.283,58
DIFERENÇA	-5.470.231,69
PERCENTUAL APLICADO	➡ 23,80
PERCENTUAL OBRIGATORIO	25,00
SITUAÇÃO	IRREGULAR
APLICADO A MENOR	-5.470.231,69

XVII. Diante dos números apresentados, verifica-se que a referência da base de cálculo, ficou na importância de R\$ 455.122.061,08(quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, sessenta e um reais, e oito centavos), e o valor obrigatório para a aplicação, seria na importância de R\$ 113.780.515,27 (cento e treze milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos)

XVIII. Onde, concluímos, após efetuadas as devidas apurações das despesas empenhadas; das despesas empenhadas do FUNDEB, bem como, as de convênio, **observamos que o total aplicado no ensino, foi na importância de R\$ 108.310.283,58** (cento e oito milhões, trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

IX. Importância esta, que atingiu o percentual de 23,80% da aplicação mínima obrigatória, conforme supramencionado. Com isto, **o Município de Várzea Grande/MT, fechou o ano de 2021 com um déficit de R\$ 5.470.231,69** (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

XX. No que tange a **base de cálculo empregues nesta defesa** para chegarmos nestes números, **gostaríamos de registrar que esta foi utilizada no processo 87572/2019 – Contas de Governo – exercício 2019**, de responsabilidade Técnica, o Sr. MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA, conforme verificasse a seguir;

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 23.230.643,28
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B*-1	R\$ 23.230.643,28
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 6.346.055,46
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 559.582,44
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	-R\$ 559.582,44
SOMA (G) C+F	R\$ 22.671.060,84

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução a Pagar

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquida no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 37.851.848,83
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 2.855.237,05
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 40.707.085,88
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 41.192.677,34
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 83.780,93
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 0,00
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 81.983.544,15
Total da Receita Base (J)	R\$ 307.654.337,09
Percentual sobre a receita base (K)	26,64%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil > Mês de Dezembro > Conta Contábil 62131010000.

XXI. No mesmo sentido, colacionamos quadros referentes ao e Processo 99961/2020- Contas Governo de 2020, realizado pela senhora RAQUEL JORGE, onde no anexo 7- Educação página 123 e quadro 7.3 – despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino, artigo 212, CF/88, páginas 125, utiliza a mesma memória de cálculo, senão vejamos:



DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE Ilquidada no exercício na Função 12 – Educação. (Fonte/destinação de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Exeto os detalhamentos de fonte 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000 (A))	R\$ 32.627.862,54
Restos a Pagar MDE Não Processados de exercícios anteriores, Ilquidados no exercício. Função 12. Fontes 00 e 01. Elemento diferente de 01 e 03 (B)	R\$ 6.293.452,03
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, Ilquidados no exercício; e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício, elementos diferentes de 01 e 03, sem disponibilidade financeira (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (D)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (E) = (A+B-C+D)	R\$ 38.921.314,57
Receitas Destinadas ao FUNDEB (F)	R\$ 42.710.757,66
Despesas Ilquidadas do FUNDEB, inclusive as provenientes de créditos adicionais aberto por superávit financeiro do Fundo, além do montante recebido da transferência de recursos recebidos mais os respectivos rendimentos financeiros (G)	R\$ 0,00
Despesas MDE Ilquidadas com o Ensino Superior. Função 12 – Subfunção 364 - Ensino Superior. Fonte de Recursos 00 e 01. (H)	R\$ 0,00
Despesas MDE Ilquidadas com Alimentação Escolar. Função 12 – Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição. Fonte de Recursos 00 e 01. (I)	R\$ 0,00
Despesas MDE Ilquidadas com Inativos e pensionistas. Função 12 – Fonte de Recursos 00 e 01. Elementos 01 - Inativos e 03 - Pensionistas. (§7º do art. 212 da CF/88) (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados a Educação. Função 12 e Fonte de Recursos 00 e 01. Nos Elementos de despesa diferentes 01 e 03 (K)	R\$ 37.503,83
Outras Despesas Ilquidadas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (E+F+G-H-I-J-K-L)	R\$ 81.594.568,60
Receita base da MDE (Conforme Quadro 7.1) (N)	R\$ 345.510.404,34
Percentual aplicado na MDE (O) = (M/N) %	23,61%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (N-M)	-1,38%
Situação (R)	IRREGULAR

XXII. Neste norte, se a equipe da 3ª SECEX/TCE/MT tivesse sido fiel a metodologia aplicada aos anos anteriores para identificar este repasse teria chegado a mesma conclusão; que o **percentual de transferência realizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT** é de **23,80%**, ao invés dos 10,54% apontados no Relatório Técnico Preliminar das Contas de Governo – exercício 2021.

XXIII. Além disto, durante o exercício de 2021 ainda estava sofrendo as **consequências da Pandemia COVID-19**, onde foram necessárias a adoção de várias medidas para a prevenção para a diminuição da proliferação desta doença altamente contagiosa, tendo o Município elaborado inúmeros atos e normativos, com intuito de regulamentar as relações jurídicas durante o período pandêmico, o que **refletiu diretamente na rotina da população**, e da Administração Pública, especialmente no **sistema educacional**, posto que, **as aulas presenciais ficaram suspensão por mais de nove meses**.

XXIV. A propósito, a decisão do defendant, foi harmonizada, com a resolução de consulta n. 6/2021, aprovada pelo Egrégio Tribunal pleno, que considerou os obstáculos e dificuldades enfrentadas pelo gestor, o que ocasionou o não cumprimento do mínimo Constitucional para educação, vejamos;

Resolução n. 6/2021

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 6/2021 – TP Ementa:
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS. CONSULTA. CONHECIMENTO. PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA. MEDIDAS RESTRITIVAS DE ISOLAMENTO SOCIAL. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (CF/88). APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% NA EDUCAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS. OBRIGATORIEDADE. 1) *O reconhecimento de estado de calamidade, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101/00, não dispensa a aplicação do percentual mínimo da receita em manutenção e desenvolvimento do ensino, fixado no art. 212 da Constituição da República.* 2) *No exercício da competência de apreciar as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo Municipal, mediante a emissão de parecer prévio, caberá ao TCE/MT considerar os obstáculos e as dificuldades reais enfrentadas pelo gestor, bem como as circunstâncias práticas que impuseram, limitaram ou condicionaram a ação do agente público, no cumprimento do mínimo constitucional em educação.*

XXV. Desse modo, com o advento da COVID-19, não se pode menosprezar que a suspensão das aulas presenciais por longos períodos, repercutiu e efetivamente reduziu o empenho, liquidação e pagamento de despesas relacionada ao ensino e educação também durante o exercício de 2021.

XXVI. A atual Gestão do sempre pontuou, que a Educação e Saúde são prioridades em sua gestão, adotando sempre com credibilidade, a prestação de serviço de qualidade para o cidadão e a para o município, que historicamente, cumpri e continua a cumprir, os limites impostos pela Lei de Responsabilidade fiscal, sem causar prejuízos a administração Pública.

XXVII. Diante o exposto, tem-se por esclarecido, que as ações implementadas, foram revestidas de boa-fé administrativa e, principalmente, comprometimento com os municipais e com a coisa pública, Desta forma, **REQUER DE VOSSA EXCELÊNCIA**, que o presente achado seja, **INTEGRALMENTE AFASTADO**, considerando o impacto da pandemia, a efetiva suspensão das aulas no Estado de Mato Grosso, desde março de 2020, com fundamentos na Resolução de Consulta n 6/2021, bem como, seja **RECONHECIDO O PERCENTUAL DE 23,80%** aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do ensino, no exercício de 2021, conforme artigo 212 da Constituição Federal/88.

3.1.1) DO NÃO CUMPRIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% - FUNDEB

XXVIII. Com o surgimento da pandemia do COVID-19 diversas medidas foram impostas para conter a sua propagação, entre elas a suspensão das atividades pedagógicas presenciais nas unidades escolares de todos os níveis e modalidades de ensino.

XXIX. A Legislação tanto na esfera federal quanto estadual, presenciou a construção de um conjunto de normas jurídicas, excepcionais visando à proteção da coletividade e a regulamentação das relações jurídicas ocorridas no período, numa tentativa de minorar o impacto negativo da pandemia nos setores da sociedade.

XXX. Neste ínterim, não se pode olvidar, que a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021, afigurou-se contraproducente em razão das dificuldades trazidas pelo estado pandêmico, decorrentes da contaminação pelo vírus da Covid-19, bem como em função das imposições previstas na Lei Complementar n. 173/2020 que estabeleceu as seguintes vedações, in verbis:

Lei Complementar n. 173/2020

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - Conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando

derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - Criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

[...]VI - **criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório**, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública **e de servidores e empregados públicos** e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º; (grifos nossos**)**

XXXI.

Houve também alterações no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, admitindo, na hipótese de decretação de calamidade pública; a mitigação de uma série de obrigações de natureza fiscal, com a intenção de conferir ao gestor público as condições necessárias ao enfrentamento do período excepcional, por meio da Lei Complementar n. 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

XXXII.

A supracitada Lei estabeleceu, ainda, vedação expressa, no que se refere a concessão de **qualquer vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos até o fim do exercício de 2021**, o que certamente, apesar de todos os esforços desvelados pelos gestores municipais, atravancou expressivamente a aplicação do percentual 70% (setenta por cento) dos recursos advindos do FUNDEB na valorização dos profissionais da educação básica.

XXXIII.

Diante de todo o exposto, referente a estas situações excepcionais ocorridas no exercício de 2021, o Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso promulgou a Resolução de Consulta n. 18/2021 onde entendeu que não é prudente julgar o descumprimento da aplicação dos 70% do FUNDEB, disposto na CF/88, sem analisar e levar em consideração as dificuldades enfrentadas pela Administração Pública por conta do estado pandêmico, como verifica-se abaixo;

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N. 18/2021 – TP

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ. CONSULTA. EDUCAÇÃO. REMUNERAÇÃO. FUNDEB. 70% PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO. DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL (ART. 212-A, XI, CF/1988).

SUPREMACIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS SOBRE AS INFRACONSTITUCIONAIS (LC 173/2020 E LEI 14.113/2020). POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL EXCLUSIVAMENTE PARA ESSES PROFISSIONAIS. INCREMENTO DE DESPESAS E ABONOS. POSSIBILIDADE INDEPENDENTE DE NORMA ANTERIOR AO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO.

[...]

8) O descumprimento do mínimo constitucional de aplicação dos 70% FUNDEB na valorização dos profissionais da educação básica no exercício de 2021, diante da comprovação de que o gestor público adotou medidas para evitar tal situação, **deve ser ponderado pelo Tribunal de Contas com base nos princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando os obstáculos e as dificuldades reais do gestor, conforme determinação do art. 22, caput, da LINDB.** 9) O não atingimento do mínimo constitucional na valorização e remuneração dos profissionais da educação básica deverá ser justificado e comprovado pelo gestor no momento da prestação de contas a este Tribunal de Contas.

XXXIV. Posto isto, faz-se necessário a análise dos números do Município de Várzea Grande/MT no exercício-2021, onde a 3ª SECEX apontou no Relatório Preliminar o percentual do repasse ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB, como sendo de 57,26% como verifica-se, vejamos;

Quadro 7.8 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Aplicado (R\$)	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, letra "e", XI. Fontes 1.18 e 1.31 Função 12. Subfunções 361 e 365. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%) (A)	R\$ 107.664.978,99	R\$ 188.015.181,95	57,26%	IRREGULAR

XXXV. Ocorre que, o repasse realizado pela Município de Várzea Grande/MT para o FUNDEB no exercício – 2021, foi de 60,52% conforme verifica-se no cálculo efetuado pela Contabilidade Municipal, demonstrado abaixo; (anexo - doc. 05).

CALCULO DE GASTOS COM RECURSO DO FUNDEB MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO - 2021

FUNDEB		
RECEITA DO FUNDEB ARRECADADA		186.382.759,22
RENDIMENTOS FUNDEB		1.632.422,73
TOTAL OBRIGATORIO		188.015.181,95

VALOR TRANSFERIDO	100%	188.015.181,95
VALOR CORRESPONDENTE A 70%	70%	131.610.627,37
VALOR CORRESPONDENTE A 30%	30%	56.404.554,59

APLICAÇÃO DEVIDA AO FUNDEB 70%		
VALOR TRANSFERIDO	70%	131.610.627,37
VALOR APICADO = EMPENHOS LIQUIDADOS - 2021	60,52%	113.779.306,46
DEFICIT NA APLICAÇÃO	-9,48%	- 17.831.320,91

XXXVI. Como podemos verificar acima, o Município arrecadou o total de R\$ 188.015.181,95 (cento e oitenta oito milhões, quinze mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) ao qual deveria ter sido aplicado pelo menos 70% deste valor ao FUNDEB, ou seja, o montante a ser aplicado era de R\$ 131.610.627,37 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

XXXVII. Tendo sido repassado o montante de R\$ 113.779.306,46 (cento e treze milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), contando com os valores empenhados, o que representa **60,52%** do total aplicado, como verifica-se no relatório das despesas empenhadas e liquidadas por conta de despesa; ([anexo - doc. 06](#)).

CONTA DE DESPESA	Dados	
	Soma de EMPENHADO	Soma de LIQUIDADO
3.1.90.04	28.321.453,67	28.321.453,67
3.1.90.05	2.586.500,37	2.586.500,37
3.1.90.11	65.109.245,68	65.109.245,68
3.1.90.13	6.066.677,97	6.066.677,97
3.1.90.91	2.457,92	2.457,92
3.1.90.94	1.921.342,73	1.908.629,30
3.1.91.13	8.062.647,39	8.062.647,39
3.3.91.97	1.708.980,73	1.708.980,73
Total Geral	113.779.306,46	113.766.593,03

XXXVIII. Divergente do alegado pela 3ª SECEX o **déficit na aplicação foi de apenas 9,48%**, o que corresponde a R\$ 17.831.320,91 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e um centavos), vejamos; ([anexo - doc. 07](#))

APLICAÇÃO DEVIDA AO FUNDEB 70%		
VALOR TRANSFERIDO	70%	131.610.627,37
VALOR APICADO = EMPENHOS LIQUIDADOS - 2021	60,52%	113.779.306,46
DEFICIT NA APLICAÇÃO	-9,48%	- 17.831.320,91

XXXIX. Diante de todas as explicações, fortemente rebatidas e comprovadas pela defesa, concluímos que, **foi aplicado 60,52%** do repasse do FUNDEB, devendo ser levado em conta toda a excepcionalidade vivenciada por causa dos vírus que nos trancafiou em nossos lares durante um bom período de 2020 e fez com que as nossas escolas permanecessem quase o ano de 2021 inteiro.

XL. O que **a defesa considera uma vitória para o Município de Várzea Grande/MT** um déficit tão baixo, **9,48%**, posto, todas as dificuldades enfrentadas pela Gestão Municipal, especialmente a Secretaria de Educação, com o fechamento das escolas, e a adaptação as aulas online.

XLI. Ademais, cabe ressaltar que **a diferença do valor não gasto, está sendo aplicado no atual exercício ao qual o Município pode e irá aplicar até o final do próximo exercício, ou seja até dezembro de 2023.**

XLII. Para corroborar com a defesa, citamos a Resolução de Consulta n. 18/2021-TP/TCE-MT, oriunda do Processo n. 59.870-4/2021-PRINCIPAL, ao qual definiu que as vedações impostas pela LC n. 173/2020, não podem se sobrepor à determinação Constitucional/88 de aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB, ou seja, devem ser utilizadas na valorização e remuneração dos profissionais da educação básica.

XLIII. Com este entendimento é que, a Gestão desse Município vem mostrando boa-fé, **em priorizar o interesse público** para concretização do bem comum, ao qual deve ser reconhecida por esta Egrégia corte. A fim de ilustrar as ações realizadas por esta Administração, citamos algumas implementações realizadas do exercício de 2022:

- Implantação da Revisão Geral Anual – RGA no patamar de 7% aos técnicos educacionais na folha de pagamento de janeiro;
- Reajuste salarial aos professores no patamar de 12.84% (doze inteiros e oitenta e quatro pontos percentuais), retroativo a janeiro de 2022;
- Enquadramento de nível a todos os servidores;
- Gratificação de função para o cargo de Coordenador;
- Gratificação de função para o cargo de Diretor;
- Verba Indenizatória de interiorização aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Várzea Grande;

XLIV. Além disso, importa salientar que, apesar da crise econômica desencadeada pelas medidas de combate à pandemia tenha atingido fortemente os orçamentos de todos os entes federativos, **este Município**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **realizou reformas em 07 (sete) unidades de ensino**, com previsão de término durante o corrente exercício; onde **serão, ainda, equipadas com mobiliários e aparelhos tecnológicos**, restando demonstrado a boa-fé do Gestor Municipal em priorizar o ensino educacional.

XLV. Neste norte, a defesa ressalta os Princípios da Administração Pública direta e indireta, todos explícitos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88 amplamente defendido pelo Prefeito defendant, senhor, KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, ao qual antes mesmo do meio do ano, em **Julho de 2022 já aplicou a importância de R\$ 84.538.850,53**(oitenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), do limite Constitucional, que corresponde ao percentual de **27,66%**.

XLVI. E, já aplicado, **R\$ 88.015.141,98** (oitenta e oito milhões, quinze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), **no mesmo período, do valor repassado ao FUNDEB, correspondendo a 71,53%** da aplicação devida, em outras palavras o Município de Várzea Grande/MT já ultrapassou o mínimo legal de 70%, para o exercício de 2022.

XLVII. Neste ínterim, faz-se necessário dizer que com a vacinação o índice de mortalidade e internações diminuíram drasticamente, **mas vai levar anos para deixarmos de sofrer com os reflexos trazidos por este terrível acontecimento, especialmente no atual exercício, de 2022.**

XLVIII. Por entender isto, é que o TCE/MT de maneira ponderada e sabia, pacificou o entendimento de que; **o eventual descumprimento do percentual mínimo destinado ao FUNDEB nos exercícios de 2020 e 2021, por si só, não ocasionará a reprovação das Contas de Governo do Município.**

XLIX. Diante de o exposto, pleiteamos o **INTEGRAL AFASTAMENTO** desta irregularidade, ao qual foi amplamente rechaçada pela defesa, **e, sejam levados em consideração aos princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade e da proporcionalidade**, pelos obstáculos e dificuldades reais vividas pelo Gestor; por não ter havido qualquer prejuízo dos direitos dos administrados, conforme previsto nos termos do artigo 22, caput, da LINDB, e, ainda, com observância a Resolução de Consulta n.18/ 2021 e por **RECONHECER**, as ações realizadas por esse Município, bem como, **o percentual de 60,52% aplicado do repasse do FUNDEB no exercício de 2021.**

3.2) DA INCONSISTÊNCIA DOS REGISTROS CONTÁBEIS

3.2.1) DA DIVEGÊNCIA DE VALORES INFORMADOS VIA SISTEMA APLIC E PELA STN

- TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL E LEGAIS

L. O tópico 4.1.1.1. do Relatório Técnico Preliminar apresentado e o item 2.1 da Conclusão, trouxe à baila divergências entre os demonstrativos da receita orçada e realizada analisados nas informações enviadas via Sistema APLIC e os valores obtidos na Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

LI. No que tange as divergências apontadas no Relatório apresentado pela equipe de Auditores da 3ª SECEX, **estão zerados os valores extraídos do Relatório STN, referentes aos repasses da Cota parte do Imposto sobre produtos Industrializados - IPI, e as Transferência de Compensação pela exploração de Recursos Naturais** – FEP/Estado, realizadas pela Secretaria de Fazenda do Governo do Estado SEFAZ/MT.

LII. Todavia, a SEFAZ/MT repassou a cota parte do IPI, bem como as transferências de Compensação pela exploração de Recursos Naturais para o Município de Várzea Grande/MT.

LIII. Ocorre que, **a SEFAZ/MT somente envia tais montantes por ORDEM BANCÁRIA**, e, como sabemos, esta forma de transferência não identifica a origem do valor, tampouco a fonte do recurso.

LIV. A falta de identificação no repasse/ transferências de tais recursos gera dificuldades nos registros da receita trazendo transtornos e corroborando para tal apontamento.

LV. Além disto, a Contabilidade do Município defendente equivocou-se ao inverter os valores dos supramencionados recursos; IPI e FEP/Estado, como demonstraremos a seguir nos quadros baixo, bem como no **Quadro demonstrativo dos valores lançados de IPI e Quadro demonstrativo dos valores lançados de IPI, (anexo – doc. 8), vejamos;**

Valores do Portal da SEFAZ-MT

IPI-2021

VÁRZEA GRANDE/MT

	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	Total
Janeiro	55.484,85	17.939,18	10.076,28	83.500,31
Fevereiro	45.434,24	15.239,62	7.629,48	68.303,34
Março	45.170,90	21.978,03	13.956,15	81.105,08
Abril	51.901,94	18.880,82	10.561,87	81.344,63
Maio	53.044,92	9.928,54	15.650,72	78.624,18

Junho	43.495,34	17.565,52	11.062,38	72.123,24
Julho	56.187,72	15.825,01	11.289,65	83.302,38
Agosto	41.225,38	13.775,65	15.049,20	70.050,23
Setembro	49.942,84	18.781,84	14.623,88	83.348,56
Outubro	53.853,75	19.419,45	12.518,79	85.791,99
Novembro	49.234,89	21.233,92	11.718,66	82.187,47
Dezembro	60.559,76	4.124,47	19.340,42	84.024,65
				953.706,06

Quadro Demonstrativo dos Valores

Lançados IPI		Valor Arrecadado
A	IPI - Lançado	983.437,76
B	IPI Ref. a 3º Par. de 2020 creditada em Jan/21	10.038,32
C	Total lançado de IPI - 2021(A-B)	973.399,44
D	(-) Valor lançado como IPI, mas se refere a FEP	43.158,27
	TOTAL	930.241,17
	(+) Valor lançado como FEP, mas se refere a IPI	4.124,47
	TOTAL	934.365,64
	(+) IPI ref. a 3º Parc. de Dez/21 Creditado em Jan/22	19.340,42
	TOTAL DE IPI - LANÇADO	953.706,06

Valores lançado como IPI, mas se refere a FEP

Maio	10.569,11
Junho	10.356,77
Julho	10.663,26
Dezembro	11.569,13
	43.158,27

Quadro demonstrativo dos valores lançados de IPI (anexo – doc. 8)

 <p>MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Balancete da Receita de Dezembro/2021. Consolidação Geral Órgão : Todos Unidade: Todas Receita Redutora: Ambas</p>						Data: 17/08/2022 Hora: 15:38
Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55	983.437,76
1.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSF CORRENTES	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55	983.437,76
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSF DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55	983.437,76
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSF DOS ESTADOS-ESPEC ESTADOS, DF E MUNIC	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55	983.437,76
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55	983.437,76
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI-MUNIC	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55	983.437,76
* 1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI-MUNIC-PRINCIPAL	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55	983.437,76
		TOTAL:	670.231,00	670.231,00	899.590,21	83.847,55
						983.437,76

Valores do Portal da SEFAZ-MT

FEP ESTADO - 2021

› Repasse !º Repasse › Repasse TOTAL

Janeiro	6.363,71	153,67		6.517,38
Fevereiro	7.115,95			7.115,95
Março	199,44	8.669,05	226,40	9.094,89
Abril	8.898,39	275,30		9.173,69
Maio	10.569,11	353,68		10.922,79
Junho	10.356,77	313,16		10.669,93
Julho	10.663,26	225,45		10.888,71
Agosto	10.329,61	311,71		10.641,32
Setembro	11.844,58			11.844,58
Outubro	247,85	11.278,60	103,14	11.629,59
Novembro	9.994,48	2.462,98		12.457,46
Dezembro	11.569,13	2.467,66		14.036,79
				124.993,08

Quadro demonstrativo dos valores lançados de FEP-ESTADO

	Valor Arrecadado
FEP - Lançado	86.119,42
FEP Ref. 2ª Par. de 2020 creditada em Jan/21	160,14

Total lançado de FEP- 2021(A-B)	85.959,28
(-) Valor lançado como FEP, mas se refere a IPI	4.124,47
TOTAL	81.834,81
(+) Valor lançado como IPI, mas se refere a FEP	43.158,27
TOTAL DE FEP - LANÇADO	124.993,08

valor lançado como FEP, mas se refere a IPI	
Dezembro/2021	124,47

(Anexo – doc. 09)

 <p>MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Balanço da Receita de Dezembro/2021. Consolidação Geral Órgão : Todos Unidade: Todas Receita Redutora: Ambas</p>	Data: 17/08/2022
	Hora: 15:48

LVI. Como demonstrado acima, houve inversão de lançamento da receita, pelo fato da não identificação correta dos créditos feito pela SEFAZ-MT, mencionado na conta, somente como ordem bancária.

LVII. Além disso, Eminente Relator, o Portal da SEFAZ/ MT não é atualizado semanalmente ou mensalmente, a Secretaria da Fazenda Estadual demora para disponibilizar as informações com os respectivos valores identificados.

LVIII. Para melhor esclarecimento, vejamos o Extrato da Conta Corrente n. 2764-2 de Titularidade da Prefeitura de Várzea Grande/MT, do dia 17.08.2022, onde consta transferências por Ordem Bancária oriundas da SEFAZ; (**Anexo – doc. 10**).

VALORES DO PORTAL DO TESOURO NACIONAL – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

	IOF- Ouro - ISO		MÊS	1 Decêndio	2 Decêndio	3 Decêndio	Total
--	------------------------	--	------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------

Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	1	R\$ 9.096,66	R\$ 9.324,10	R\$ 11.048,17	R\$ 29.468,93
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	2	R\$ 13.868,86	R\$ 6.988,80	R\$ 31.100,77	R\$ 51.958,43
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	3	R\$ 3.529,13	R\$ 12.578,02	R\$ 25.684,33	R\$ 41.791,48
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	4	R\$ 9.304,07	R\$ 26.797,07	R\$ 5.745,78	R\$ 41.846,92
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	5	R\$ 19.351,09	R\$ 4.729,03	R\$ 5.802,99	R\$ 29.883,11
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	6	R\$ 29.031,47	R\$ 6.446,29	R\$ 12.586,38	R\$ 48.064,14
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	7	R\$ 6.885,87	R\$ 8.046,35	R\$ 27.214,25	R\$ 42.146,47
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	8	R\$ 5.687,44	R\$ 16.582,30	R\$ 14.387,96	R\$ 36.657,70
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	9	R\$ 7.663,57	R\$ 8.587,12	R\$ 3.847,99	R\$ 20.098,68
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	10	R\$ 25.138,00	R\$ 11.792,55	R\$ 3.880,21	R\$ 40.810,76
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.030,25	R\$ 50.030,25
Várzea Grande	IOF-Ouro/IOF Ouro	2021	12	R\$ 7.704,48	R\$ 37.185,72	R\$ 27.534,78	R\$ 72.424,98
				R\$ 137.260,64	R\$ 149.057,35	R\$ 218.863,86	R\$ 505.181,85

Extrato de Conta Corrente						
G336171452113084014 17/08/2022 15:05:12						
Cliente - Conta atual						
Agência 2764-2						
Conta corrente 2924-6 PMVG RATEIO ICMS						
Período do extrato 12/2021						
Lançamentos						
DT movimento	BL balançete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C	
03/12/2021	03/12/2021	Ordem Bancária	202.112.020.026.747	2.462,98 C		
03/12/2021	03/12/2021	Ordem Bancária	202.112.020.026.801	11.718,66 C		
03/12/2021	03/12/2021	Transferência enviada	552.764.000.035.377	2.397.115,02 D		
03/12/2021	03/12/2021	BB CP Automático S P	70	2.382.935,38 C	0,00 C	
07/12/2021	07/12/2021	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.574.927,92 C		
07/12/2021	07/12/2021	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.062.431,99 C		
07/12/2021	07/12/2021	Transferência enviada	552.764.000.035.377	14.000,00 D		
07/12/2021	07/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	314.985,58 D		
07/12/2021	07/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	212.486,39 D		
07/12/2021	07/12/2021	Pagamentos Diversos	10.662	6.250,00 D		
07/12/2021	07/12/2021	BB CP Automático S P	70	2.089.637,94 D	0,00 C	
09/12/2021	09/12/2021	BB CP Automático S P	1.200.070	2.105.139,85 C		
09/12/2021	09/12/2021	Transferência enviada	552.764.000.035.377	1.894.350,90 D		
09/12/2021	09/12/2021	BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	210.788,95 D	0,00 C	
13/12/2021	13/12/2021	Ordem Bancária	202.112.100.037.627	60.559,76 C		
13/12/2021	13/12/2021	BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	60.559,76 D	0,00 C	
14/12/2021	14/12/2021	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.799.951,21 C		
14/12/2021	14/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	1.359.990,24 D		
14/12/2021	14/12/2021	Pagamentos Diversos	10.662	6.250,00 D		
14/12/2021	14/12/2021	BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	5.433.710,97 D	0,00 C	
16/12/2021	16/12/2021	Transferência enviada	552.764.000.035.377	5.708.000,00 D		
16/12/2021	16/12/2021	Resgate Automático	1.972	5.708.000,00 C	0,00 C	
21/12/2021	21/12/2021	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.971.488,91 C		
21/12/2021	21/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	794.297,78 D		
21/12/2021	21/12/2021	Pagamentos Diversos	10.662	6.250,00 D		
21/12/2021	21/12/2021	BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	3.170.941,19 D	0,00 C	
22/12/2021	22/12/2021	Ordem Bancária	202.112.210.050.359	4.124,47 C		
22/12/2021	22/12/2021	BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	4.124,47 D	0,00 C	
24/12/2021	24/12/2021	Ordem Bancária	202.112.230.077.966	11.569,13 C		
24/12/2021	24/12/2021	BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	11.569,13 D	0,00 C	
27/12/2021	27/12/2021	Transferência enviada	552.764.000.035.377	3.190.000,00 D		
27/12/2021	27/12/2021	Resgate Automático	1.972	3.190.000,00 C	0,00 C	
28/12/2021	28/12/2021	RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.935.407,91 C		
28/12/2021	28/12/2021	Ordem Bancária	202.112.270.061.204	2.467,66 C		
28/12/2021	28/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	587.051,58 D		
28/12/2021	28/12/2021	Pagamentos Diversos	10.662	6.250,00 D		
28/12/2021	28/12/2021	BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	2.344.543,99 D	0,00 C	
29/12/2021	29/12/2021	Transferência enviada	552.764.000.035.377	2.345.000,00 D		
29/12/2021	29/12/2021	Resgate Automático	1.972	2.345.000,00 C	0,00 C	
31/12/2021		S A L D O			0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

LIX. Outra divergência apontada foi das **arrecadações do IOF-OURO e as Transferências da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Naturais**, quanto a tal achado, declaramos que, **ocorreu uma inversão de lançamento no registro da Receita de Royalties/FEP- União e a IOF- OURO no valor de R\$ 121.394,44** (cento e vinte um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), **cujo valor, se refere a Royalties/FEP- União, e foi registrado pelo sistema como a IOF- OURO**, conforme apresentado no quadro que identifica as Transferência do STN e o balancete da Receita, senão vejamos:

CFM		MÊS	1 Decêndio	2 Decêndio	3 Decêndio	Total
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	1	R\$ 0,00	R\$ 48.218,52	R\$ 48.218,52
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	2	R\$ 54.668,65	R\$ 0,00	R\$ 54.668,65
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	3	R\$ 0,00	R\$ 35.990,77	R\$ 35.990,77
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	4	R\$ 0,00	R\$ 60.029,96	R\$ 60.029,96

Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	5	R\$ 0,00	R\$ 41.084,64	R\$ 0,00	R\$ 41.084,64
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	6	R\$ 0,00	R\$ 53.693,75	R\$ 0,00	R\$ 53.693,75
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	7	R\$ 0,00	R\$ 35.280,32	R\$ 0,00	R\$ 35.280,32
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	8	R\$ 0,00	R\$ 61.071,46	R\$ 0,00	R\$ 61.071,46
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	9	R\$ 28.761,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.761,08
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	10	R\$ 0,00	R\$ 66.546,51	R\$ 0,00	R\$ 66.546,51
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	11	R\$ 46.417,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.417,67
Várzea Grande	Royalties/C FM	2021	12	R\$ 49.596,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.596,27
				R\$ 179.443,67	R\$ 401.915,93		R\$ 581.359,60

	FEP - UNIÃO		MÊS	1 Decêndio	2 Decêndio	3 Decêndio	Total
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.161,08	R\$ 79.161,08
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	2	R\$ 0,00	R\$ 86.431,39	R\$ 0,00	R\$ 86.431,39
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	3	R\$ 2.422,45	R\$ 0,00	R\$ 108.045,35	R\$ 110.467,80
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.425,00	R\$ 111.425,00
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.669,84	R\$ 132.669,84
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.598,50	R\$ 129.598,50
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	7	R\$ 0,00	R\$ 129.517,44	R\$ 2.738,31	R\$ 132.255,75
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	8	R\$ 0,00	R\$ 125.464,96	R\$ 3.786,03	R\$ 129.250,99
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.866,00	R\$ 143.866,00
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	10	R\$ 3.010,42	R\$ 0,00	R\$ 138.244,20	R\$ 141.254,62
Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.310,12	R\$ 151.310,12

Várzea Grande	Royalties/FEP	2021	12	R\$ 0,00	R\$ 140.520,34	R\$ 29.972,50	R\$ 170.492,84
				R\$ 5.432,87	R\$ 481.934,13	R\$1.030.816,93	R\$1.518.183,93

TOTAL FEP + CFM

R\$ 2.099.543,53

(Anexo - doc. 11)

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Balancete da Receita de Dezembro/2021. Administração Direta Órgão : Todos Unidade: Todas Receita Redutora: Ambas						Data: 17/08/2022
Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.126.395,00	1.126.395,00	1.758.059,98	220.089,11	1.978.149,09
1.7.0.0.0.0.0.00.00	TRANSF CORRENTES	1.126.395,00	1.126.395,00	1.758.059,98	220.089,11	1.978.149,09
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00	TRANSF DA UNI E DE SUAS ENTIDADES	1.126.395,00	1.126.395,00	1.758.059,98	220.089,11	1.978.149,09
1.7.1.8.0.0.0.0.00.00	TRANSF DA UNI-ESPEC DE ESTADOS, DF E MUNIC	1.126.395,00	1.126.395,00	1.758.059,98	220.089,11	1.978.149,09
1.7.1.8.02.0.0.0.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATUR	1.126.395,00	1.126.395,00	1.758.059,98	220.089,11	1.978.149,09
1.7.1.8.02.6.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP	1.069.115,00	1.069.115,00	1.226.296,65	170.492,84	1.396.789,49
* 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP-PRINCIPAL	1.069.115,00	1.069.115,00	1.226.296,65	170.492,84	1.396.789,49
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF DECORR. DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	57.280,00	57.280,00	531.763,33	49.596,27	581.359,60
* 1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF DECORR. DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	57.280,00	57.280,00	531.763,33	49.596,27	581.359,60
TOTAL:		1.126.395,00	1.126.395,00	1.758.059,98	220.089,11	1.978.149,09

(Anexo - doc. 12)

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Balancete da Receita de Dezembro/2021. Administração Direta Órgão : Todos Unidade: Todas Receita Redutora: Ambas						Data: 17/08/2022
Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Mês Anterior.	Arrecad. no Mês.	Até o Mês.
1.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29
1.7.0.0.0.0.00.00.00	TRANSF CORRENTES	115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSF DA UNI E DE SUAS ENTIDADES	115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	TRANSF DA UNI-ESPEC DE ESTADOS, DF E MUNIC	115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO OPE. DE CRÉ, CÂMBIO E SEG, OU REL. A TIT OU VA	115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29
* 1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO OPE. DE CRÉ,CÂMBIO E SEG, OU REL, A TIT OU VA	115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29
TOTAL:		115.504,00	115.504,00	554.151,31	72.424,98	626.576,29

LX.

Como demostrado no balancete da receita de dezembro de 2021, acima, os valores do FEP-União arrecadado até o mês, **foi registado o valor de R\$1.396.789,49** (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) no sistema da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, **mas o correto seria R\$ 1.518.183,93** (um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

LXI.

Neste comento, informo que o STN, transferiu o montante de R\$ 121.394,44 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ao qual a Gestão Municipal registrou como sendo IOF-Ouro como consta no balancete da receita de dezembro de 2021.

LXII.

Perfazendo o total do IOF-Ouro registrado, até dezembro/2021, o montante de R\$ 626.576,29 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e

nove centavos). Todavia o valor correto deveria ser de R\$ 505.181,85 (quinhentos e cinco mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), se considerada a diferença dos R\$ 121.394,44.

LXIII. Neste mesmo tema, informamos que o somatório do FPE-União e do Royalties/CFM registrado é de R\$ 1.978.149,09 (um milhão novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos), mas o correto seria R\$ 2.099.543,53 (dois milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), fazendo com que haja uma diferença de R\$ 121.394,44, conforme explicado acima, no que tange ao referido valor.

LXIV. Portanto, **não existe a diferença de R\$ 35.275,02**(trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos) da coluna/diferença (A-B) apresentada no quadro *4.1.1.1. Transferência constitucionais e legais – valores informados pela STN no grupo das Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais* conforme consta no Relatório Técnico Preliminar da 3^a SECEX.

LXV. Como **demonstrados no balancete da receita, os valores arrecadados e os repasses das transferências constitucionais do STN**, apresentada acima, realmente ocorreu uma falha durante a execução de lançamento das receitas ao registar o valor do FEP-União no mês de novembro de 2021; equívocos estes, que pode ocorrer por vários fatores,

LXVI. Neste norte, importa esclarecer que, **as divergências ora imputadas** no Relatório Preliminar e, conforme quadro acima citado, **foram registradas no mesmo grupo de receitas nas transferências de Recursos da União.**

LXVII. Quanto as falhas ocorridas, a Gestão Municipal de Várzea Grande/MT, informa que adotou novos métodos de conferência de todos os repasses do atual exercício, sejam da União ou do Estado, a fim de evitar que divergências como esta ocorram novamente, e sanar qualquer equívoco, desta natureza, que poderia ocorrer por falta de atenção ou zelo.

LXVIII. Diante o exposto, requer de Vossa Excelência, o **AFASTAMENTO** da irregularidade, referente a esse item, por concluir, que **não houve má-fé** e muito menos, **danos ao erário.**

3.2.2) DA DIVEGÊNCIA DE INTEGRIDADE NUMÉRICA ENTRE OS SALDOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES – BALANÇO FINANCEIRO DE 2021 E 2021 INFORMADOS VIA SISTEMA APLIC

LXIX. Outra Irregularidade apontada, é o item 2.2 da Conclusão do Relatório Técnico Preliminar, onde a equipe de Auditores identificou Divergências de Integridade Numérica entre os saldos de exercícios anteriores apresentados no Balanço Financeiro do exercício - 2021 e os saldos do Balanço Financeiro de 2020 informada via Sistema APLIC.

LXX. Aduz que, o total dos ingressos e dos dispêndios no Balanço Financeiro de 2021 não são idênticos entre si, que, o saldo de caixa e equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial não é convergente com o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro do mesmo exercício e, bem como, o saldo anterior de caixa e equivalentes de caixa, acarretando inconsistência da Demonstração Contábil, na sua estrutura e forma de apresentação do Balanço Financeiro.

LXXI. Afirma, ainda, que o Balanço Financeiro apresenta diferença entre a somatória de Ingressos e dispêndios, e, para demostrar tais alegações, a equipe da 3ª SECEX, apresentou o seguinte quadro;

Tabela 01

Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021

B A L A N Ç O FINANCEIRO	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇAR\$
INGRESSOS	1.350.452.972,50	1.333.833.176,13	16.619.796,37
DISPÊNDIOS	1.301.031.464,41	1.333.833.176,13	32.801.711,72

LXXII. De acordo com o Relatório apresentado pelos doutos Auditores, as divergências ocorreram em razão das informações que se seguem;

Tabela 02 - INGRESSOS

Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021

	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇAR\$
Transferências Financeiras Recebidas (II)	34.108.381,99	34.120.960,03	-12.578,04
Recebimentos Extraorçamentários	149.206.813,69	149.206.813,69	16.632.374,41
TOTAL			16.619.796,37

Tabela 03 – DISPÊNDIOS

Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021

	BF Ex. 2021 – coluna de valores	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇAR\$

	do Exercício anterior R\$		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	20.414.913,21	32.885.801,24	-12.470.888,03
Pagamentos Extraorçamentários	107.427.925,92	127.758.749,61	-20.330.823,69
TOTAL			-32.801.711,72

LXXIII. O TCE/MT, ao verificar somente os dados do Balanço Financeiro de 2021, constato que o total de ingressos (R\$ 1.428.737.820,57(um bilhão, quatrocentos e vinte e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) é divergente do total dos dispêndios (R\$ 1.400.445.718,73(um bilhão, quatrocentos milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos), conforme resumo apresentado a seguir:

Tabela 04

Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	913.345.728,04	Despesa Orçamentária	906.307.386,22
Transferências financeiras recebidas	37.315.834,82	Transferências financeiras concedidas	39.808.503,39
Transferências financeiras recebidas	132.398.060,65	Pagamentos Extraorçamentários	106.532.651,50
Subtotal de ingressos	1.083.059.623,51	Subtotal de dispêndios	1.052.648.541,11
Saldo de Caixa e Eq. Cx. Do exercício anterior	345.678.197,06	Saldo de Caixa e Eq. Cx. para o exercício seguinte	347.797.177,62
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	1.428.737.820,57	TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	1.400.445.718,73
Diferença entre total dos ingressos e dispêndios (III = I - II)			28.292.101,84

LXXIV. Ao confrontar o resultado financeiro com o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior e o saldo constante no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro essa corte apontou uma **divergência de R\$ 28.292.101,84**(vinte e oito milhões,

duzentos e noventa e dois mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme resumo a seguir;

Tabela 05

Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021

RESULTADO FINANCEIRO DE 2021 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	Valores (R\$)
Total dos Ingressos (I)	1.083.059.623,51
Total dos Dispêndios (II)	1.052.648.541,11
Resultado Financeiro (III = I - II)	30.411.082,40
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2020 no Balanço Patrimonial (I)	345.678.197,06
Resultado Financeiro de 2021 (II)	30.411.082,40
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 (III = I + II)	376.089.279,46
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2021 (IV)	347.797.177,62
Diferença (V = II - IV)	28.292.101,84
Obs: O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa abrange os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do RPPS (Equivalentes de Caixa)	

LXXV.

Diante de todas as alegações apresentadas no Relatório Preliminar a Gestão Municipal realizou a comparação do Balanço Financeiro de 2020 ([anexo - doc. 13](#)) versus o Balanço Financeiro de 2021 ([anexo - doc. 14](#)), enviados via Sistema APLIC ao TCE/MT – Contas de Governo dos respectivos exercícios, e, **não foi possível identificar as diferenças entre os ingressos e os dispendios como foram apresentadas**, na tabela 01 e 04, supramencionadas.

LXXVI.

A fim de subsidiar a defesa, no que tange as supramencionadas Contas de Governo enviadas via Sistema APLIC ao TCE/MT, elaboramos um quadro que **comprova que não há diferença entre os ingressos e os dispendios dos Balanço Orçamentário do exercício de 2021, (anexo - doc. 15), versus o Balanço Orçamentário do exercício 2020 (anexo - doc. 16)**, com as informações pertinentes, vejamos;

BALANÇO FINANCEIRO	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇAS
INGRESSOS	1.333.833.176,13	1.333.833.176,13	0,00
DISPÊNDIOS	1.333.833.176,13	1.333.833.176,13	0,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receita Orçamentária	913.345.728,04	Despesa Orçamentária	906.307.386,22
Transferências financeiras recebidas	37.315.834,82	Transferências financeiras concedidas	39.808.503,39
Transferências financeiras recebidas	129.791.323,87	Pagamentos Extraorçamentários	132.218.016,56
Subtotal de ingressos	1.080.452.886,73	Subtotal de dispêndios	1.078.333.906,17
Saldo de Caixa e Eq. Cx. Do exercício anterior	345.678.197,06	Saldo de Caixa e Eq. Cx. para o exercício seguinte	347.797.177,62
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	1.426.131.083,79	TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	1.426.131.083,79
Diferença entre total dos ingressos e dispêndios (III = I - II)			0,00

LXXVII. Ao confrontar os mesmos demonstrativos do item anterior, constatou-se a diferença de R\$ 12.578,04 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos) entre a coluna do exercício atual em 2020 e a coluna do exercício anterior em 2021 nas transferências Financeiras Recebidas (II) e nos Recebimentos Extraorçamentários (III).

LXXVIII. **Essa divergência foi uma maneira de evidenciarmos ingressos não previstos no orçamento**, no grupo de apresentação Recebimentos Extraorçamentário/Interferência Ativa Incorporação de Saldo Financeiro que não foram demonstrados no Anexo do exercício de 2020.

LXXIX. Como podemos verificar, ao analisarmos os lançamentos; **não houve qualquer alteração no valor total dos ingressos tanto do exercício de 2020, quanto no exercício de 2021.**

	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇA\$
Transferências Financeiras Recebidas (II)	34.108.381,99	34.120.960,03	-12.578,04
Recebimentos Extraorçamentários (III)	132.587.017,32	132.574.439,28	-12.578,04

LXXX.

No que tange os dispêndios do Anexo 13 – Balanço Financeiro dos exercícios de 2020 e 2021, bem como, nos ingressos; **as alterações da coluna do exercício anterior realizadas na coluna no exercício atual, foram, tão somente, realizadas para evidenciar de maneira mais analítica possível**, contendo características qualitativas, mas sem alterar o valor total dos dispêndios.

	BF Ex. 2021 – coluna de valores do Exercício anterior R\$	BF Ex. 2020 -R\$ Exercício atual R\$	DIFERENÇAR\$
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	32.885.801,24	32.885.801,24	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	127.758.749,61	127.758.749,61	0,00

LXXXI.

Também **não constatamos nenhuma diferença divergindo do apresentado na tabela 05**, ao comparar o resultado financeiro com o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior, e, o saldo constante no **Balanço Patrimonial – exercício 2020, (anexo - doc. 17)** e no Balanço Orçamentário exercício 2020, supramencionado, conforme demonstrado abaixo;

RESULTADO FINANCEIRO DE 2021 - SEGUNDO O BALANÇO FINANCEIRO	valores (R\$)
Total dos Ingressos (I)	1.426.131,083,79
Total dos Dispêndios (II)	1.426.131,083,79
Resultado Financeiro (III = I - II)	0,00
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2020 no Balanço Patrimonial (I)	345.678.197,06
Resultado Financeiro de 2021 (II)	2.118.980,56
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa de 2021 (III = I + II)	347.797.177,62
Saldo de Cx. E Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial de 2021 (IV)	347.797.177,62
Diferença (V = III - IV)	0,00
Obs: O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa abrange os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do RPPS (Equivalentes de Caixa)	

LXXXII.

No mesmo sentido, o total do ativo corresponde ao total do passivo mais o patrimônio líquido, **não havendo divergência no total do resultado financeiro quando comparamos com o quadro do Superávit/Déficit financeiro**, o que vai de encontro com a **Tabela 05**, abaixo colacionada;

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	ASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL
Ativo Circulante	588.208.338,34	Passivo Circulante	9.002.733,91
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	713.571.113,13
ARLP	291.924.984,57	Patrimônio Líquido	740.095.177,15
Investimentos	40.000,00		
Ativo Imobilizado	582.495.701,28		
TOTAL DO ATIVO (I)	1.462.669.024,19	TOTAL DO PASSIVO (II)	1.462.669.024,19
DIFERENÇA (III = I - II)		0,00	

LXXXIII.

Isto posto, por ter sido demonstrada a legalidade das condutas, requer seja considerada **SANADA** a irregularidade apontada, a fim de julgar procedente as Contas de Governo da Prefeitura de Várzea Grande/MT – exercício 2021.

3.2.3) DA DIVERGÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DO QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DE 2021

LXXXIV.

A penúltima Divergências apresentada refere-se a; **Integridade Numérica do Balanço Patrimonial consolidado de 2021**, onde identificou que o total do ativo não é coincidente com o total do passivo; o total do resultado financeiro comparativamente ao quadro do Superávit/Déficit financeiro são divergentes entre si e, o quadro do superávit/déficit financeiro não apresenta os códigos das descrições de fontes/destinações de recursos.

LXXXV.

A tabela, a seguir, encontra-se no Relatório da 3ª SECEX, e tem o intuito de demonstrar as supostas divergências acima destacadas, como sendo inconsistências no Balanço Patrimonial do Município de Várzea Grande/MT, exercício de 2021.

Tabela 06**Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021**

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL
Ativo Circulante	588.208.338,34	Passivo Circulante	9.002.733,91
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	713.571.113,13
ARLP	291.924.984,57	Patrimônio Líquido	678.191.236,25
Investimentos	40.000,00		
Ativo Imobilizado	582.495.701,28		
TOTAL DO ATIVO (I)	1.462.669.024,19	TOTAL DO PASSIVO (II)	1.400.765.083,29
DIFERENÇA (III = I - II)	61.903.940,90		

LXXXVI.

Caso não seja levado em consideração as divergências apresentadas acima, e, considerando-se somente os valores apresentados no Balanço Patrimonial de 2021 e os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimonial de 2021 e, um registro de ajuste de exercício anterior lançado nas contas contábeis cadastradas via Sistema APLIC, constata-se, ainda, a divergência, quanto ao total da apropriação do resultado patrimonial do exercício e, por consequência no total do Patrimônio Líquido ao final do exercício de 2021 no valor de R\$ 15.968.830,44 (quinze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Tabela 07**Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021**

Patrimônio Líquido de 2020 (I)	510.492.616,15
Patrimônio Líquido de 2021 (II)	678.191.236,25
Variação do PL (III = II - I)	167.698.620,10
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados em 2021 (IV)	- 95.615.855,70
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	247.345.645,36
Diferença (VI = III - IV - V)	15.968.830,44

LXXXVII.

No que se refere os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes o Relatório Prévio trouxe; quadro anexo ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021, com os seguintes valores, vejamos;

Tabela 08**Do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021**

FINANCEIRO	2021	2020
ativo financeiro	252.544.910,94	164.405.983,57
(-) passivo financeiro	6.979.883,85	1.019.175.621,21
Resultado Financeiro (I)	245.565.027,09	-854.769.637,64
PERMANENTE		
Ativo Permanente	1.087.315.877,04	967.688.849,63
(-) Passivo Permanente	715.609.550,27	797.363.422,08
Resultado Permanente (II)	371.706.326,77	170.325.427,55
SALDO PATRIMONIAL (III = I + II)	617.271.353,86	-684.444.210,09

LXXXVIII.

Todavia, a própria equipe de Auditores ao confrontar os valores do total do resultado financeiro com o quadro do Superávit/Déficit financeiro, encontrou uma divergência, posto que, os valores apresentados deveriam ser o mesmo. Esta diferença encontra-se demonstrada na tabela que se segue;

Tabela 09**do Relatório Técnico Preliminar de Várzea Grande/MT – exercício 2021**

DESCRIÇÕES	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS PERMANENTES	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA
Resultado financeiro 2020	-854.769.637,64	348.724.982,82	1.203.494.620,46
Resultado financeiro 2021	245.565.027,09	1.875.966.938,50	1.630.401.911,41

LXXXIX.

Ao realizar análise profunda nos números trazidos pelo TCE/MT, o defendente **não constatou nenhuma diferença divergente do apresentado, no que tange ao resultado financeiro com o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício anterior e o saldo constante no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro - tabela 05**, como comprovaremos nos parágrafos seguintes.

XC.

Neste mesmo sentido, declaramos **não haver divergências no total do resultado financeiro comparativamente ao quadro do Superávit/Déficit financeiro ao examinarmos de forma detalhada o Balanço Patrimonial do exercício 2021 (anexo - doc. 18)**.

Para isto foi confrontado o total do ativo corresponde ao total do passivo mais o patrimônio líquido, chegando a um resultado diferente do apresentado na tabela – 06 pela 3ª SECEX.

XCI.

A fim de **aclararmos onde identificamos que não há divergências**

no total do resultado financeiro comparativamente ao quadro do Superávit/Déficit financeiro, elaboramos a tabela que se segue;

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL
Ativo Circulante	588.208.338,34	Passivo Circulante	9.002.733,91
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	713.571.113,13
ARLP	291.924.984,57	Patrimônio Líquido	740.095.177,15
Investimentos	40.000,00		
Ativo Imobilizado	582.495.701,28		
TOTAL DO ATIVO (I)	1.462.669.024,19	TOTAL DO PASSIVO (II)	1.462.669.024,19
DIFERENÇA (III = I - II)		0,00	

XCII.

Se considerarmos somente os valores apresentados no Balanço Patrimonial de 2021 e os valores constantes na Demonstração das Variações Patrimonial - DPV do exercício de 2021, ([anexo - doc. 19](#)), e, um registro de ajuste de exercício anterior lançado nas Contas Contábeis cadastradas via Sistema APLIC, chegaríamos a seguinte conclusão, vejamos;

Patrimônio Líquido de 2020 (I)	510.492.616,15
Patrimônio Líquido de 2021 (II)	740.095.177,15
Variação do PL (III = II - I)	209.602.561,00
Saldo final de ajustes de Exercícios anteriores registrados em 2021 (IV)	- 95.654.374,84
Resultado patrimonial evidenciado na DVP (V)	234.056.126,31
Diferença (VI = III - IV - V)	71.200.809,53

XCIII.

Ocorre que, **os valores apresentados pela equipe do TCE/MT na tabela 08**, quanto os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial do exercício-2021, **foram apresentados em desconformidade com os enviados pelo Município**; abaixo podemos ver os valores apresentados pelo defendant ao próprio TCE/MT, via Sistema APLIC;

FINANCIERO	2021	2020
ativo financeiro	350.841.317,59	348.687.872,12
(-) passivo financeiro	6.979.883,85	9.411.884,18
Resultado Financeiro (I)	343.861.433,74	339.275.987,94
PERMANENTE		

Ativo Permanente	1.111.827.706,60	968.567.250,39
(-) Passivo Permanente	715.609.550,27	797.365.072,18
Resultado Permanente (II)	396.218.156,33	171.202.178,21
SALDO PATRIMONIAL (III = I + II)	740.079.590,07	510.478.166,15

XCIV. Diante de todo o exposto, bem como amplamente demonstrado, **concluímos que o Balanço Patrimonial, enviado anteriormente, e, extraído do Sistema APLIC, não contém distorção alguma**, como afirma está doura Corte de Contas, como verifica-se nos dois Balanços Patrimoniais do exercício – 2021 apresentados na página, abaixo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
 CONSOLIDAÇÃO GERAL
 QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
 JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.328.838,91	142.132.058,18
Créditos a Curto Prazo	238.182.719,91	461.761.456,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	82.626,97	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	205.468.338,71	203.546.138,88
Estoques	2.145.813,84	1.331.241,21
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	588.208.338,34	808.770.894,66
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	291.924.984,57	17.812.276,24
Créditos a Longo Prazo	291.924.984,57	17.812.276,24
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	40.000,00	40.000,00
Imobilizado	582.495.701,28	490.631.951,61
Bens Móveis	118.732.663,73	83.352.459,55
Bens Imóveis	464.433.392,33	407.571.747,12
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-670.354,78	-292.255,06
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	874.460.685,85	508.484.227,85
TOTAL DO ATIVO	1.462.669.024,19	1.317.255.122,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
 CONSOLIDAÇÃO GERAL
 QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	305.575,22	237.222,07
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	143.013,14	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	360.188,54	2.739.735,67
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	82.897,14	112.247,34
Provisões a Curto Prazo	924.016,61	1.691.090,72
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.187.043,26	6.309.878,60
Total do Passivo Circulante	9.002.733,91	11.090.174,40
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	138.209.283,13	152.484.205,98
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	204.561.704,95	280.486.494,52
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	16.745.401,83	18.864.974,91
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	366.909,84	453.241,33
Provisões a Longo Prazo	353.687.813,38	343.383.415,22
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	713.571.113,13	795.672.331,96
Patrimônio Líquido	740.095.177,15	510.492.616,15
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	1.632.935,85	1.070.903,25
Resultados Acumulados	738.462.241,30	509.421.712,90
Superávits ou Déficits Acumulados	676.558.300,40	509.421.712,90
Resultado do Exercício - DAE	21.341.269,13	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores - DAE	40.562.671,77	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.462.669.024,19	1.317.255.122,51

XCV. O TCE/MT apontou, ainda, que, supostamente, há **inconsistências de informações nos quadro dos ativos e passivos financeiros**, conforme abaixo colacionado;

Quanto aos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes apresentados em quadro anexo ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram apresentados os seguintes valores:

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
FINANCIERO	Exerc. 2021	Exerc.2020
Ativo Financeiro	252.544.910,94	164.405.983,57
(-) Passivo Financeiro	6.979.883,85	1.019.175.621,21
Resultado Financeiro (I)	245.565.027,09	- 854.769.637,64
PERMANENTE		
Ativo Permanente	1.087.315.877,04	967.688.849,63
(-) Passivo Permanente	715.609.550,27	797.363.422,08
Resultado Permanente (II)	371.706.326,77	170.325.427,55
SALDO PATRIMONIAL (III = I + II)	617.271.353,86	- 684.444.210,09

XCVI. Todavia, equivocou-se a 3ª SECEX, posto que, diverge do quadro de ativos e passivos financeiros e permanente, conforme verifica-se no Balanço Patrimonial de janeiro a dezembro de 2021do Município de Várzea Grande/MT, colacionado abaixo;

LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
 CONSOLIDAÇÃO GERAL
 ANEXO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
 JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	144.421.468,65	140.987.854,53
Ativo Financeiro - Previvag	206.419.848,94	207.700.017,59
Ativo Permanente	1.093.236.386,20	944.055.420,83
Ativo Permanente Previvag	18.591.320,40	24.511.829,56
Total do Ativo	1.462.669.024,19	1.317.255.122,51
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	6.979.883,85	9.411.884,18
Passivo Permanente	715.609.550,27	797.365.072,18
Total do Passivo	722.589.434,12	806.776.956,36
Saldo Patrimonial (I- II)	740.079.590,07	510.478.166,15

XCVII. No que tange a elaboração dos quadros dos ativos e passivo financeiros e permanentes versus o quadro de superávit/déficit financeiro, o TCE/MT informou que o resultado financeiro deve ser igual ao apurado no quadro de superavit /déficit financeiro, como podemos ver no trecho extraído do Relatório Técnico Preliminar, vejamos;

Todavia, ao se confrontar o total do resultado financeiro com o quadro do Superávit/Déficit financeiro cujo totais devem ser coincidentes, foram encontradas as seguintes divergências:

DESCRICOES	QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS PERMANENTES	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	DIFERENÇA

Assinatura: 30/06/2022

Página

Assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 1A98AI.




**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
 Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129
 E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

Resultado financeiro 2020	-	854.769.637,64	348.724.982,82	-	1.203.494.620,46
Resultado financeiro 2021	245.565.027,09	1.875.966.938,50	-	1.630.401.911,41	

Também, o quadro de quadro de Superávit/Déficit não apresenta o Código das fontes de recurso conforme se vê abaixo:

XCVIII. Quanto a esta informação, gostaríamos de registrar que, **não encontramos no ordenamento jurídico vigente, a norma que menciona essa equivalência**, tampouco, **onde está descrito os critérios para a elaboração dos supramencionados quadros**.

XCIX.

Neste comento, ao analisar o IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, evidenciamos que a forma aplicada para elaboração do quadro dos ativos e passivo financeiros e permanente é diferente do quadro do superávit/déficit financeiro requeridos pelo TCE/MT, conforme verifica-se no descrito da metodologia do IPC 04, vejamos;

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Linha	Campo	Contas Contábeis
L1	ATIVO	(L2+ L3)
L2	Ativo Financeiro	Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (F), excluídas as contas intra
L3	Ativo Permanente	Somatório das contas escrituráveis de ativo com o atributo (P), excluídas as contas intra
L4	PASSIVO	(L5+ L6)
L5	Passivo Financeiro	2.1.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 2.2.0.0.0.00.00, Atributo Financeiro (F) + 6.2.2.1.3.01.00 (Crédito Empenhado a Liquidar) + 6.2.2.1.3.05.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados) + 6.3.1.1.0.00.00 (RP Não Processado a Liquidar) + 6.3.1.5.0.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados), excluídas as contas intra
L6	Passivo Permanente	2.1.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P) + 2.2.0.0.0.00.00, Atributo Permanente (P), excluídas as contas intra
L7	Saldo Patrimonial	(L1 - L4)

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Campo		Contas Contábeis
< Código da fonte >	< Descrição da fonte >	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
< Código da fonte >	< Descrição da fonte >	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
< Código da fonte >	< Descrição da fonte >	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
(...)	(...)	8.2.1.1.1.00.00 (saldo por fonte/destinação de recurso)
Total		= somatório das contas acima

C. Para corroborar com as alegações da defesa, citamos, a título de exemplo, as demonstrações contábeis do Balanço Geral da União - BGU, vejamos;



Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
(Lei nº 4.320/1964)

	NE	31/12/2021	R\$ milhões 31/12/2020
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		6.845.981	6.296.061
Ativo Permanente		1.943.249	1.650.378
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		4.902.732	4.645.683
Passivo Permanente		12.154.070	10.867.666
Saldo Patrimonial (III = I - II)		353.734	336.993
		11.800.336	10.530.673
		(5.308.089)	(4.571.605)

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)

	NE	31/12/2021	31/12/2020	R\$ milhões
Recursos Ordinários		84.401	56.388	
Recursos Vinculados		1.505.114	1.256.997	
Educação		12.589	10.528	
Seguridade Social (Exceto Previdência)		12.453	40.171	
Previdência Social (RPPS)		59	(3.164)	
Previdência Social (RGPS)		1.337	9.222	
Receitas Financeiras		10.214	27.021	
Dívida Pública		1.173.057	820.998	
Alienação de Bens e Direitos		13.636	5.723	
Transferências Constitucionais e Legais		4.571	(15.036)	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		253.333	341.612	
Outros Recursos Vinculados		23.792	19.853	
Recursos a Classificar		74	70	
Total das Fontes de Recursos	18	1.589.515	1.313.385	

C.I. Posto isto, por entendermos, ter sido totalmente esclarecida a divergência das informações do quadro de superávit/déficit do balanço patrimonial consolidado de 2021, **requeremos que, sejam acatados os argumentos da defesa e dê por afastada em sua integralidade o referido item**, a fim de aprovar as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – exercício 2021.

3.2.4) DA DIVEGÊNCIA NA DEMOSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS DE 2020/2021 INFORMADAS VIA SISTEMA APLIC

CII. Por derradeiro, o item 2.4. da Conclusão do Relatório Técnico Preliminar, consta suposta **Divergências de Integridade Numérica entre os saldos de exercícios anteriores apresentados na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, de 2021 quando comparada à DVP de 2020 informada via Sistema APLIC**, o que acarretaria na inconsistência da Demonstração Contábil, apresentada no Tópico 5.1.4. - Estrutura e forma de apresentação da demonstração das variações patrimonial.

CIII. A fim de demostrar a diferença de Variações Patrimoniais Aumentativas, Variações Patrimoniais Diminutivas e Resultado Patrimonial da Demonstração Contábil apresentada pela Prefeitura defendente, a equipe de Auditores da 3ª Secretaria de Controle Externo apresentou o seguinte quadro;

O resultado patrimonial apurado na DVP de 2021 foi de R\$ 247.345.645,36, conforme exposição resumida a seguir:

RESULTADO DE 2021	
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.803.610.642,65
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.556.264.997,29
Resultado Patrimonial	247.345.645,36

CIV.

Na contramão do alegado no Relatório apresentado, e para **comprovar o equívoco ocorrido na análise das Contas de Governo – exercício 2021, juntamos o Relatório da Demonstração das Variações Patrimoniais**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, abaixo colacionado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO a DEZEMBRO de 2021
CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	246.053.242,95	208.608.855,27
Impostos	194.082.312,44	159.432.864,08
Taxas	25.314.571,97	24.272.977,23
Contribuições de Melhoria	26.656.358,54	24.903.013,96
Contribuições	39.439.847,49	40.502.466,14
Contribuições Sociais	39.439.847,49	40.502.466,14
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	71.291.306,04	70.193.659,10
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	71.291.306,04	70.193.659,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.733.377,17	44.342.777,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	7.050.486,29	6.905.560,70
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.682.859,66	37.424.638,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	31,22	12.578,04
Transferências e Delegações Recebidas	1.420.790.475,24	1.214.567.660,82
Transferências Intragovernamentais	778.201.416,14	624.568.737,31
Transferências Intergovernamentais	639.960.685,97	573.590.453,40
Transferências das Instituições Privadas	1.588.351,90	1.301.820,58
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	1.040.021,23	802.297,01
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	14.304.352,52
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	68.610.144,59	6.149.385,08
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	34.601,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	76.744,65	1.250,00
Desincorporação de Passivos	68.498.798,94	6.148.135,08
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	209.695.645,41	15.051.469,55
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	209.275.454,74	984.114,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	420.190,67	14.067.354,67
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.086.614.038,89	1.599.416.273,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	362.727.471,64	336.233.276,83
Remuneração a Pessoal	298.013.330,01	280.315.813,54
Encargos Patronais	59.534.205,76	52.167.468,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.179.935,87	3.749.995,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	54.983.390,09	48.412.304,75

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 JANEIRO a DEZEMBRO de 2021
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	42.898.648,11	39.410.494,84
Pensões	5.386.920,27	4.834.120,31
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.697.821,71	4.167.689,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	271.409.197,36	211.247.231,84
Uso de Material de Consumo	88.068.288,69	52.160.238,33
Serviços	182.958.472,19	158.859.174,77
Depreciação, Amortização de Exaustão	382.436,48	227.818,74
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	536.613,60	492.045,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	16.822,80	144.011,03
Juros e Encargos de Mora	4.327,78	51.341,97
Variações Monetárias e Cambiais	36.295,31	88.363,22
Desconto Financeiro Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	479.167,71	208.328,85
Transferências e Delegações Concedidas	829.573.325,41	672.489.935,14
Transferências Intragovernamentais	765.727.095,87	623.901.228,73
Transferências Intergovernamentais	57.050.396,29	42.710.757,86
Transferências a Instituições Privadas	4.701.366,07	4.524.583,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	25.223,50	30.036,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	2.069.243,68	1.323.329,35
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	47.686.502,77	126.319.824,02
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	24.547.363,06	18.473.561,73
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.113.314,93	2.598,21
Incorporação de Passivos	18.636.321,09	70.335.449,85
Desincorporação de Ativos	3.389.503,69	37.508.214,23
Tributárias	10.131.193,99	9.207.940,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.152,31	0,00
Contribuições	10.122.041,68	9.207.940,27
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviço Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	275.510.217,72	207.390.922,59
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	218.812.778,79	159.094.301,58
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	56.697.438,93	48.296.621,01
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.852.557.912,58	1.611.793.480,51
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	234.056.126,31	-12.377.207,44

CV. Neste ínterim, a fim de facilitar a compreensão das referidas diferenças e demonstrar as informações apresentadas pelo Município de Várzea Grande/MT versus as informações verificadas pela Secretaria de Controle Externo, colacionamos o seguinte quadro;

DVP	Prefeitura	TCE	Diferença
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.086.614.038,89	1.803.610.642,65	283.003.396,24
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.852.557.912,58	1.556.264.997,29	296.292.915,29
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	234.056.126,31	247.345.645,36	-13.289.519,05

CVI. Com todo o exposto, por restar cristalino e consistência dos demonstrativos Contábeis, ao qual requeremos que seja inteiramente afastado este apontamento, aprovando assim, as Contas de Governo do Município de Várzea Grande/MT – exercício 2021.

3.3) DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

3.3.1) DA AUSÊNCIA DE NOTA EXPLICATIVA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

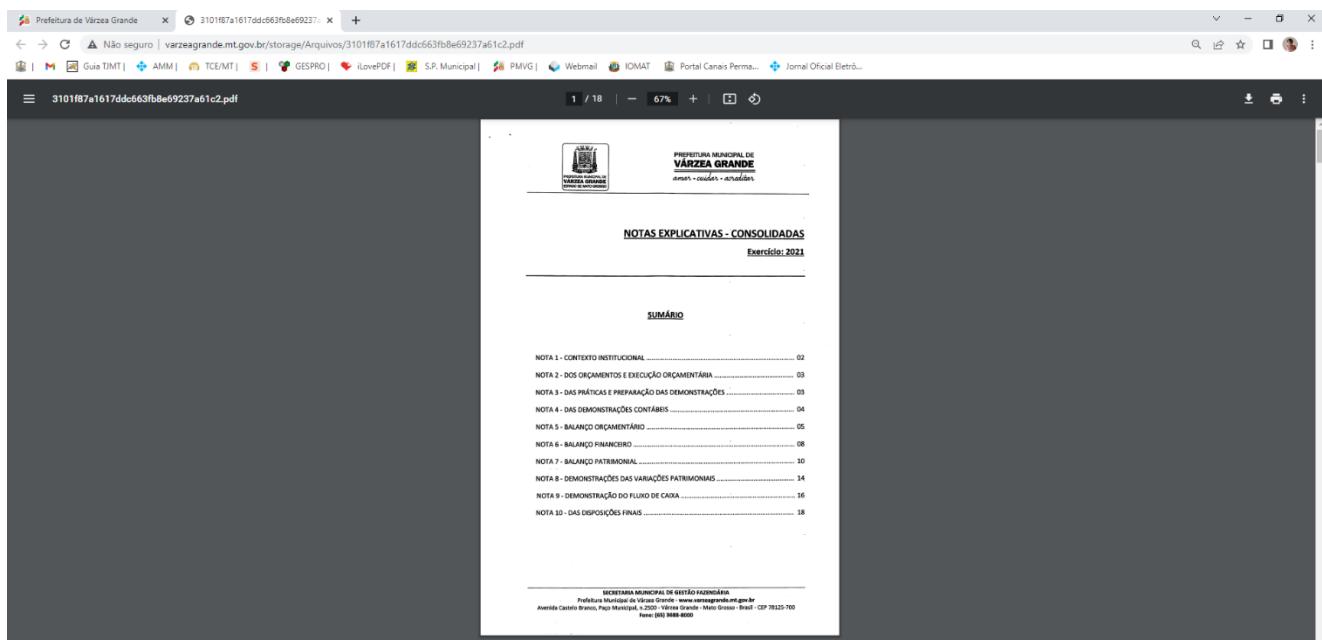
CVII. A 3^a SECEX entendeu que a Administração Pública do Município de Várzea Grande/MT, **não cumpriu com o disposto na 8^a edição do MCASP**, bem como com as instruções de Procedimentos Contábeis- IPC's, onde determinam que os Balanços Públicos devem conter Notas Explicativas, posto que, estas são consideradas partes das Demonstrações Contábeis, ao qual tem como objetivo facilitar a compreensão dos números apresentados.

CVIII. Todavia a defesa contesta tal apontamento, e afirma que as Notas Explicativas do Balanço Geral Consolidado do exercício - 2021 foram elaboradas e são parte integrante deste, conforme MCASP – Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TPS 11, e estão de acordo com as normas e orientações expedidas pela STN. CB07, Dispositivo Normativo; Portaria do STN n. 877/2018 e as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC's n. 04, 05, 06, 07 e 08 – STN.

CIX. Tendo sido inclusive, utilizado os critérios de elaboração das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social; de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes na elaboração das demonstrações contábeis.

CX. Para corroborar com a nossa alegação, **apensamos cópia das Notas Explicativas, (anexo – doc. 20), que se encontram apenso com o Balanço Geral Consolidado - exercício 2021**, na Secretaria de Gestão Fazendária, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e, **disponível ao Portal Transparência do Município de Várzea Grande/MT**, ao qual **pode ser consultado através do LINK**, imagem do site, também, colacionada abaixo; vejamos;

[tp://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/3101f87a1617ddc663fb8e69237a61c2.pdf](http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/3101f87a1617ddc663fb8e69237a61c2.pdf)



CXI. Posto isto, **solicitamos que, o entendimento ao apontamento de falta grave pela ausência das Notas Explicativas seja alterado, por, não condizer com a realidade fática do Balanço Geral Consolidado do Exercício -2021 apresentado, e seja dado como sanado está irregularidade no parecer exaurido por Vossa Excelência, referente as Contas de Governo do exercício de - 2021 do Município de Várzea Grande/MT.**

3.4) DA IRREGULARIDADE REFERENTE A CONTABILIDADE – NÃO CONTEMPLADA EM CASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 17/2010 DO TCE/MT

3.4.1.) DA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - FLUXO DE CAIXA - ANEXO 18

CXII. O tópico 5.1.5. do Relatório Técnico Preliminar referente as Contas de Governo da Prefeitura de Várzea Grande/MT – exercício 2021, apontou com grave a **ausência de elaboração e apresentação de Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Anexo 18**, normatizado pela NBC TSP 12 e MCASP 8ª edição.

CXIII. Todavia, **tal afirmação não merece guarida**, pois, o Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa, exercício - 2021, **foi devidamente elaborado e Protocolado, via Sistema APLIC junto com as Contas de Governo - exercício 2021, no dia 18.04.2022**, como podemos verificar no *print* da tela extraída do próprio Portal de Serviços do TCE/MT, senão vejamos;

Portal de Serviços / TCE-MT

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

LUIZ MARCEL LEON BORDEST

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Historico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 132.355-5/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Competência: Contas de Governo de 2021

Reenvio: Não

Recebido em: 18/04/2022 - 17:15:58

Enviado por: LUIZ MARCEL LEON BORDEST

Arquivo: 1112168202021.ZIP (19.20 MB)

Tabelas recebidas: Conteúdo

Nome da Tabela Quantidade

CXIV. Tendo sido elaborado em conformidade com a Lei Federal n. 4.320/64, atualizada pela Portaria STN n. 438/2012, bem como está aderente ao item 6, da Parte V, da 8^a edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP, e, ainda, conforme Portaria STN n. 877, de 18.12.2018, e Instruções de Procedimentos Contábeis -IPC n. 08.

CXV. Neste comento, importa destacar que o Anexo 18 é parte integrante do Balanço Geral Consolidado do Exercício 2021, ao qual não é possível fazer o envio da carga das Contas de Governo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, via sistema APLIC sem ele.

CXVI. Caso, ainda, haja, qualquer dúvida quanto a confecção do supracitado documento, **informamos que a via original se encontra disponível no Portal Transparéncia do Município DE Várzea Grande/MT, conforme link e print do site, colacionados abaixo, bem como na Secretaria de Gestão Fazendária da Prefeitura**, para eventuais conferência, e ainda, anexa a esta defesa, ([anexo – doc. 21](#))

[tp://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/1281cf35698c9db7645b6a8e656f88e0.pdf](http://www.varzeagrande.mt.gov.br/storage/Arquivos/1281cf35698c9db7645b6a8e656f88e0.pdf)

1 / 1 - 80% + 🔍																																																																																																																				
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE LEI 4.320 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 CONSOLIDAÇÃO GERAL</p> <p>Fluxos de Caixa - Demonstração dos Fluxos de Caixa Pág. 11 de 11 Rel. 02/02/2022</p>																																																																																																																				
<p style="text-align: center;">QUADRO PRINCIPAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Exercício Atual</th> <th>Exercício Anterior</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ingressos</td> <td>942.305.500,00</td> <td>860.914.433,49</td> </tr> <tr> <td>Receitas Derivadas e Originárias</td> <td>279.440.570,71</td> <td>332.076.146,82</td> </tr> <tr> <td>Transferências Correntes Recebidas</td> <td>621.680.410,99</td> <td>515.218.030,00</td> </tr> <tr> <td>Interferências Financeiras Recebidas</td> <td>21.411.660,24</td> <td>20.413.214,89</td> </tr> <tr> <td>Outros Desembolsos Operacionais</td> <td>1.000,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> <tr> <td>Desembolsos</td> <td>822.873.350,89</td> <td>695.496.216,18</td> </tr> <tr> <td>Passivo e demais despesas</td> <td>673.000.400,06</td> <td>579.223.872,94</td> </tr> <tr> <td>Juros e encargos da dívida</td> <td>10.536.756,89</td> <td>6.216.131,96</td> </tr> <tr> <td>Transferências para o GAE</td> <td>1.000,00</td> <td>963.795,00</td> </tr> <tr> <td>Transferências para Outras</td> <td>1.000,00</td> <td>367.000,00</td> </tr> <tr> <td>Interferências Financeiras Concedidas</td> <td>23.841.171,34</td> <td>20.405.000,00</td> </tr> <tr> <td>Outros Desembolsos Operacionais</td> <td>113.421.357,25</td> <td>88.309.492,88</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</td> <td>119.241.261,87</td> <td>165.831.223,31</td> </tr> <tr> <td>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ingressos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de bens</td> <td>1.000,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Outros ingressos de investimento</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Desembolsos</td> <td>93.390.221,93</td> <td>156.073.578,25</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de ativo não circulante</td> <td>65.220.420,24</td> <td>136.407.720,00</td> </tr> <tr> <td>Concessões de empréstimos e financiamentos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Outros desembolsos de investimento</td> <td>7.860.792,00</td> <td>16.668.343,36</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</td> <td>-83.030.220,93</td> <td>-156.073.578,25</td> </tr> <tr> <td>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ingressos</td> <td>92.171.000,00</td> <td>79.191.000,00</td> </tr> <tr> <td>Obrigações de crédito</td> <td>0,00</td> <td>62.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>Integracapital do capital social de empresas dependentes</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Transferências de Capital Recebidas</td> <td>12.214.730,34</td> <td>17.191.874,68</td> </tr> <tr> <td>Outros ingressos de financiamentos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Desembolsos</td> <td>56.427.730,23</td> <td>23.569.845,00</td> </tr> <tr> <td>Amortização de financiamento da dívida</td> <td>56.427.730,23</td> <td>23.569.845,00</td> </tr> <tr> <td>Outros desembolsos de financiamento</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</td> <td>-52.000.000,00</td> <td>53.022.040,00</td> </tr> <tr> <td>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II - III)</td> <td>2.141.830,96</td> <td>64.976.682,72</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalente de caixa inicial</td> <td>3.477.991,26</td> <td>269.820.768,00</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalente de caixa final</td> <td>3.477.991,26</td> <td>334.800.450,72</td> </tr> </tbody> </table> <p>FONTE: Infraestr. 2/Mar/2022, 0h + 3hrs</p> <p style="text-align: center;"> Xélio Souza Barreto de Souza Prefeito Município de Várzea Grande-MT Luis Henrique dos Santos Oliveira Secretário Municipal de Gestão Financeira Prefeitura Municipal de Várzea Grande Edson Soárez da Cunha Braga Conselheiro Técnico - CTC- MT - 012/2019-A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT </p> <p>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERATIVO DA 1ª REGIÃO MPPR - MARCO 2022 - 02/02/2022</p> <p>Página 1 Comprovação do Relatório Básico</p>				Exercício Atual	Exercício Anterior	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			Ingressos	942.305.500,00	860.914.433,49	Receitas Derivadas e Originárias	279.440.570,71	332.076.146,82	Transferências Correntes Recebidas	621.680.410,99	515.218.030,00	Interferências Financeiras Recebidas	21.411.660,24	20.413.214,89	Outros Desembolsos Operacionais	1.000,00	1.000,00	Desembolsos	822.873.350,89	695.496.216,18	Passivo e demais despesas	673.000.400,06	579.223.872,94	Juros e encargos da dívida	10.536.756,89	6.216.131,96	Transferências para o GAE	1.000,00	963.795,00	Transferências para Outras	1.000,00	367.000,00	Interferências Financeiras Concedidas	23.841.171,34	20.405.000,00	Outros Desembolsos Operacionais	113.421.357,25	88.309.492,88	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	119.241.261,87	165.831.223,31	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			Ingressos	0,00	0,00	Aquisição de bens	1.000,00	0,00	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Outros ingressos de investimento	0,00	0,00	Desembolsos	93.390.221,93	156.073.578,25	Aquisição de ativo não circulante	65.220.420,24	136.407.720,00	Concessões de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	Outros desembolsos de investimento	7.860.792,00	16.668.343,36	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-83.030.220,93	-156.073.578,25	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			Ingressos	92.171.000,00	79.191.000,00	Obrigações de crédito	0,00	62.000.000,00	Integracapital do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	Transferências de Capital Recebidas	12.214.730,34	17.191.874,68	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	Desembolsos	56.427.730,23	23.569.845,00	Amortização de financiamento da dívida	56.427.730,23	23.569.845,00	Outros desembolsos de financiamento	0,00	0,00	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-52.000.000,00	53.022.040,00	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II - III)	2.141.830,96	64.976.682,72	Caixa e equivalente de caixa inicial	3.477.991,26	269.820.768,00	Caixa e equivalente de caixa final	3.477.991,26	334.800.450,72
	Exercício Atual	Exercício Anterior																																																																																																																		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS																																																																																																																				
Ingressos	942.305.500,00	860.914.433,49																																																																																																																		
Receitas Derivadas e Originárias	279.440.570,71	332.076.146,82																																																																																																																		
Transferências Correntes Recebidas	621.680.410,99	515.218.030,00																																																																																																																		
Interferências Financeiras Recebidas	21.411.660,24	20.413.214,89																																																																																																																		
Outros Desembolsos Operacionais	1.000,00	1.000,00																																																																																																																		
Desembolsos	822.873.350,89	695.496.216,18																																																																																																																		
Passivo e demais despesas	673.000.400,06	579.223.872,94																																																																																																																		
Juros e encargos da dívida	10.536.756,89	6.216.131,96																																																																																																																		
Transferências para o GAE	1.000,00	963.795,00																																																																																																																		
Transferências para Outras	1.000,00	367.000,00																																																																																																																		
Interferências Financeiras Concedidas	23.841.171,34	20.405.000,00																																																																																																																		
Outros Desembolsos Operacionais	113.421.357,25	88.309.492,88																																																																																																																		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	119.241.261,87	165.831.223,31																																																																																																																		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO																																																																																																																				
Ingressos	0,00	0,00																																																																																																																		
Aquisição de bens	1.000,00	0,00																																																																																																																		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00																																																																																																																		
Outros ingressos de investimento	0,00	0,00																																																																																																																		
Desembolsos	93.390.221,93	156.073.578,25																																																																																																																		
Aquisição de ativo não circulante	65.220.420,24	136.407.720,00																																																																																																																		
Concessões de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00																																																																																																																		
Outros desembolsos de investimento	7.860.792,00	16.668.343,36																																																																																																																		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-83.030.220,93	-156.073.578,25																																																																																																																		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO																																																																																																																				
Ingressos	92.171.000,00	79.191.000,00																																																																																																																		
Obrigações de crédito	0,00	62.000.000,00																																																																																																																		
Integracapital do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00																																																																																																																		
Transferências de Capital Recebidas	12.214.730,34	17.191.874,68																																																																																																																		
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00																																																																																																																		
Desembolsos	56.427.730,23	23.569.845,00																																																																																																																		
Amortização de financiamento da dívida	56.427.730,23	23.569.845,00																																																																																																																		
Outros desembolsos de financiamento	0,00	0,00																																																																																																																		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-52.000.000,00	53.022.040,00																																																																																																																		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II - III)	2.141.830,96	64.976.682,72																																																																																																																		
Caixa e equivalente de caixa inicial	3.477.991,26	269.820.768,00																																																																																																																		
Caixa e equivalente de caixa final	3.477.991,26	334.800.450,72																																																																																																																		

CXVII.

A fim de corroborar, e facilitar a busca das informações relevantes no que tange as Contas de Governo no Porta Transparência da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, esta defesa, tomou a liberdade de criar um documento onde consta o passo a passo para encontrar tanto as **Demonstrações Contábeis - Fluxo de Caixa - Anexo 18, bem como as Notas Explicativas do Balanço Anual do Município de Várzea Grande, (anexo - doc. 22)**

CXVIII.

Diante de todo o exposto, requeremos, mui respeitosamente, pelos fatos destrinchados acima que, Vossa Excelência, **dê parecer favorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT- exercício 2021.**

3.4.2.) DA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CXIX.

O Relatório Técnico Preliminar apontou que a Prefeitura de Várzea Grande/MT **deixou de publicar e disponibilizar as Demonstrações Contábeis no Portal Transparência do Município**, para isto, realizaram buscas nos seguintes veículos de imprensa; **(i) Jornal da AMM; (ii) Diário Oficial de Contas e no (iii) Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT.**

CXX. Neste mesmo comento, a 3^a SECEX afirmou que somente encontrou uma única publicação das Demonstrações Contábeis da Administração direta no Jornal da AMM, contida na edição n. 3.920 do dia 15 de fevereiro do corrente ano, páginas 1.000 a 1.016, e, destacou que não estão disponibilizadas as DC individualizadas e nem as DC consolidadas No Portal Transparência do Município de Várzea Grande/MT, exercício - 2021.

CXXI. No que tange os argumentos apresentados pelos Auditores do TCE/MT que analisaram as supramencionadas Contas de Governo, informamos que; além da já mencionada publicação **encontram-se sanada a ausência da disponibilização das Demonstrações consolidadas, bem como as Demonstrações da Administração Direta do exercício de 2021.**

CXXII. Isto, pois, as vias assinadas pelos Chefe do Poder Executivo e do Contabilista responsável **encontram-se disponibilizadas no Portal de Transparência do Município, link abaixo;**

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br/contaspumaticas/17/3541,3540,3539,3625,3637,3949>

CXXIII. Neste interim, **reafirmamos, o nosso compromisso diário de excelência,** ao qual, deixamos, desde já, registrado que **a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, fará a devida publicação das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022, em veículo de imprensa oficial**, conforme já ocorre com as Demonstrações Contábeis da Administração Direta. Além disto, a Prefeitura irá disponibilizar as informações do município no Portal de Transparência da Prefeitura de forma tempestiva.

CXXIV. Destarte, requeremos, de forma muito respeitosa, que Vossa Excelência **modifique o entendimento ao apontamento desta irregularidade**, pelos motivos acima delineados e pela ausência da ação de sonegar informação por parte da prefeitura de forma culposa, tampouco dolosa.

3.5) DO NÃO RECOLHIMENTO DAS COTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EMPREGADOR À INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA

3.5.1) DA AUSÊNCIA DE REPASSE AO RPPS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS

CXXV. Outra suposta Irregularidade identificada no Relatório Técnico Preliminar refere-se ao **recolhimento de parte das cotas de contribuição previdenciária**, ao qual são descontadas dos servidores da prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e a Administração Pública é obrigada a contribuir com o custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme previsto na Constituição Federal/88.

CXXVI.

No que tange o pagamento, é dever do Gestor público cumprir os prazos de quitação das obrigações previdenciárias, também dispostos na CF/88, posto que, como de praxe, **o atraso no recolhimento das contribuições gera juros e multa**. Sendo de responsabilidade do Município a quitação dos encargos incididos pela intempestividade no cumprimento da sua obrigação.

CXXVII.

Neste ínterim, importa salientar que **os juros e a multa ocasionada pelo atraso no pagamento não podem ser tratados como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas**. Além disto, a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS, e, consequentemente, **sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados**.

CXXVIII.

Posto isto, **rechaçamos o supramencionado apontamento, com a certeza de que Prefeitura municipal de Várzea Grande/MT efetuou rigorosamente o recolhimento das Contribuições Patronais no exercício 2021, dentro dos prazos estabelecidos por Lei**, em detrimento aos dispostos e princípios Constitucionais Brasileiros vigentes.

CXXIX.

A fim de **comprovar o pagamento tempestivo das Contribuições Patronais no exercício 2021, conforme DECLARAÇÃO DE VERACIDADE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PATRONAL, (anexo -doc. 23)**, colacionamos abaixo, onde consta informações especificadas, que demonstram detalhadamente os valores e as datas de pagamentos mês a mês do exercício 2021, vejamos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Mais por Você. Mais por Várzea Grande.		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA PREVIVAG									
JANEIRO A DEZEMBRO - 2021											
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS											
MATRIZ	DATA PAGAMENTO	PATRONAL	APORTE	PATRONAL + APORTE	SEGURADO	VALOR PAGO					
JANEIRO	25/02/2021	1.445.916,30	1.322.037,83	2.767.954,13	1.188.723,79	3.956.677,92					
FEVEREIRO	24/03/2021	1.440.502,09	1.321.745,30	2.762.247,39	1.184.272,68	3.946.520,07					
MARÇO	22/04/2021	1.438.322,10	1.321.745,05	2.760.067,15	1.182.480,34	3.942.547,49					
ABRIL	25/05/2021	1.497.999,74	1.321.743,66	2.819.743,40	1.176.923,08	3.996.666,48					
MAIO	25/06/2021	1.489.072,43	1.321.741,89	2.810.814,32	1.489.070,51	4.299.884,83					
JUNHO	21/07/2021	1.493.953,66	1.321.741,29	2.815.694,95	1.493.951,90	4.309.646,85					
JULHO	25/08/2021	1.491.539,77	1.321.742,02	2.813.281,79	1.491.538,25	4.304.820,04					
AGOSTO	23/09/2021	1.527.307,36	1.321.797,68	2.849.105,04	1.527.305,33	4.376.410,37					
SETEMBRO	25/10/2021	1.531.267,22	1.321.781,21	2.853.048,43	1.531.288,25	4.384.336,68					
OUTUBRO	24/11/2021	1.537.181,12	1.321.751,10	2.858.932,22	1.537.179,26	4.396.111,48					
NOVEMBRO	16/12/2021	1.542.019,69	1.321.752,06	2.863.771,75	1.542.017,87	4.405.789,62					
DEZEMBRO	29/12/2021	1.547.586,42	1.321.753,06	2.869.339,48	1.547.584,72	4.416.924,20					
DEZEMBRO - DECIMO TERCEIRO	22/12/2021	1.525.083,70		1.525.083,70	1.525.082,10	3.050.165,80					
TOTAL		19.507.751,60	15.861.332,15	35.369.083,75	18.417.418,08	53.786.501,83					

CXXX.

Como podemos verificar, acima, a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, recolheu a importância de R\$ 53.786.501,83 (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e oitenta e três centavos), e do total recolhido, a parte patronal corresponde a importância de R\$ 19.507.751,60 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

CXXXI.

Neste comento, importa destacar que **o prazo limite para quitação das Contribuições Patronais vencem sempre no mês subsequente**, dito isto, destacamos o pagamento realizado no dia 22.12.2021, referente aos vencimentos de dezembro/2021, poderiam ter sido recolhidos até o dia 25.01.2022, e **foi quitado mais de um mês antes do vencimento, ainda dentro no exercício anterior**, o que demonstra não só a tempestividade; eficiência, atestando o bom gerenciamento financeiro mas também, o compromisso da atual Gestão em cumprir com suas obrigações junto a Previdência e com a Administração Pública.

CXXXII.

A fim de prestar maiores esclarecimentos, a defesa efetuou uma **comparação da planilha destacada na página 183**, do Relatório Preliminar das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – exercício 2021, emitido pela unidade de 3ª SECEX TCE/MT, no que tange ao apurado **podemos constatar que, NÃO OCORREU DIVERGÊNCIAS NO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAL**, vejamos;



Mês de Competência	Tipo		Base de Cálculo	Valor devido (R\$)	Aporte (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros devidos (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
	Segurados	Patronal								
JANEIRO	R\$ 1.188.723,79	R\$ 1.445.916,30	R\$ 10.806.550,97	R\$ 2.634.640,09	R\$ 1.322.037,83	R\$ 2.634.640,09	25/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.183.799,85	R\$ 1.439.926,96	R\$ 10.701.787,61	R\$ 2.623.726,81	R\$ 1.321.745,30	R\$ 2.623.726,81	25/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO (suplementar)	R\$ 472,83	R\$ 575,13	R\$ 4.298,45	R\$ 1.047,96	-	R\$ 1.047,96	25/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.182.480,34	R\$ 1.438.322,10	R\$ 10.749.792,83	R\$ 2.620.802,44	R\$ 1.321.745,05	R\$ 2.620.802,44	23/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.176.923,08	R\$ 1.497.999,74	R\$ 10.699.272,71	R\$ 2.674.922,82	R\$ 1.321.743,66	R\$ 2.674.922,82	25/05/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.489.070,51	R\$ 1.489.072,43	R\$ 10.636.233,03	R\$ 2.978.142,94	R\$ 1.321.471,89	R\$ 2.978.142,94	25/06/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.485.861,80	R\$ 1.485.863,61	R\$ 10.613.313,01	R\$ 2.971.725,41	R\$ 1.321.741,29	R\$ 2.971.725,41	23/07/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 1.489.749,20	R\$ 1.489.750,72	R\$ 10.641.079,10	R\$ 2.979.499,92	R\$ 1.321.742,02	R\$ 2.979.499,92	25/08/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 1.527.305,33	R\$ 1.527.307,35	R\$ 10.909.337,83	R\$ 3.054.612,69	R\$ 1.231.484,88	R\$ 3.054.612,69	25/09/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 1.531.276,75	R\$ 1.531.278,72	R\$ 10.937.706,77	R\$ 3.062.555,47	R\$ 1.321.781,21	R\$ 3.084.336,68	25/10/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 1.537.179,26	R\$ 1.537.181,22	R\$ 10.970.866,62	R\$ 3.074.350,48	R\$ 1.321.751,10	R\$ 4.396.111,58	25/11/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 1.542.017,87	R\$ 1.542.019,69	R\$ 11.014.427,84	R\$ 3.084.037,56	R\$ 1.321.752,06	R\$ 4.405.789,62	24/12/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 1.547.584,72	R\$ 1.547.586,42	R\$ 11.054.190,35	R\$ 3.095.171,14	R\$ 1.321.753,06	R\$ 4.416.924,20	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO	R\$ 1.525.082,10	R\$ 1.525.083,70	R\$ 10.893.456,65	R\$ 3.050.165,80		R\$ 3.050.165,80	25/01/2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CXXXIII.

Dito isto, faz-se necessário explicar o equívoco que fez gerar este apontamento; os valores identificados como sendo do pagamento de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais são na verdade os lançamentos referentes a Verbas Rescisórias lançadas e não quitadas, ao qual foram lançadas no valor devido do Relatório Preliminar do mês de dezembro/2021, exaurido pela PREVIVAG, no dia 31.12.2021.

CXXXIV.

Neste norte, gostaríamos de explicar que as Verbas Rescisórias são inseridas na programação de pagamento conforme seu Processo é protocolado na Secretaria de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e divergem das datas de pagamento do Cronograma de Pagamento dos Recolhimentos Patronais e Segurados, que são sempre entre os dias 23 a 25 de cada mês.

CXXXV.

Ocorre que, a diferença dos valores apontados na Planilha da PREVIVAG, que são das Verbas Rescisórias, não consta no Sistema Contábeis da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT – exercício 2021, pois, à época, não haviam sido protocolados na Secretaria de Gestão Fazendária, registro este, que, só acontece no momento da tramitação do processo para o seu pagamento.

CXXXVI.

Segue, abaixo, a supramencionada Planilha da PREVIVAG para verificação dos argumentos apresentados pela defesa, vejamos;

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PREVIVAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL</p>	Data: 31/12/2021 00:00 ELABORADO: ADRIANA CORREIA DE SOUZA Página: 3 de 15	
Declaração de Veracidade (Contribuições Previdenciárias) MÊS: DEZEMBRO - EXERCÍCIO: 2021		

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2021:

MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE							
Mês de Competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multas/Juros Devido (R\$)	Multas/Juros Pagos (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
JANEIRO	SEGURADO	2.112,68 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 354,55 261,97 114,95 354,55	/ / 04/01/2021 26/08/2021 22/01/2021 25/01/2021	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
	PATRONAL	1.724,23 0,00 0,00 0,00	0,00 318,65 156,78 1.248,80	/ / 05/01/2021 22/01/2021 05/02/2021	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
FEVEREIRO	SEGURADO	1.189.716,22 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 513,33 124,55 354,55 1.188.723,79	/ / 05/02/2021 22/02/2021 24/02/2021 01/03/2021	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
	PATRONAL	1.446.687,88 0,00 0,00 0,00	0,00 624,40 147,18 1.445.916,30	/ / 05/02/2021 22/02/2021 01/03/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
MARÇO	SEGURADO	1.185.913,44 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 78,31 513,33 469,50 1.184.272,68	/ / 08/03/2021 05/03/2021 22/03/2021 26/03/2021 26/08/2021	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	55,00
	PATRONAL	1.442.747,43 0,00 0,00	0,00 175,23 624,40	/ / 08/03/2021 05/03/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00

Data de processamento: 05/06/2022
Documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br> e utilize o código 149A1

CXXXVII. Concluímos, portanto, que a Gestão Municipal cumpriu com seu dever constitucional de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais e por isto, requer, que o apontamento desta Irregularidade seja declarado inexistente, conforme argumentos da defesa, bem como os documentos probatórios e devidas declarações de Veracidade de Contribuições Previdenciárias juntadas, a fim de aprovar sem ressalvas as Contas de Governo da Prefeitura de Várzea Grande/MT – exercício 2021

3.6) DO NÃO RECOLHIMENTO DAS COTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DESCONTADAS DOS SEGURADOS À INSTITUIÇÃO DEVIDA

3.6.1) DA AUSÊNCIA DE REPASSE AO RPPS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SEGURADOS

CXXXVIII. O segundo apontamento referente ao não Recolhimento das Cotas de Contribuição Previdenciária refere-se à **Ausência de Repasse do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS das contribuições previdenciárias dos SEGURADOS.**

CXXXIX. Conforme ocorre com os pagamentos de RPPS das contribuições Previdenciárias Patronais; é dever constitucional do Gestor público cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias, que no caso do **RPPS DOS SEGURADOS**, o Município contribui com o seu custeio, ao qual são descontadas dos segurados da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CXL. Sendo, que o atraso em seu recolhimento, também, incide juros e multa, que são de responsabilidade do Município a quitação das taxas geradas pela intempestividade no cumprimento da sua obrigação, ao qual não podem ser tratados como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas, bem como, onde, a sua inadimplência prejudica a saúde financeira dos RPPS, e, consequentemente, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

CXLI. Diante desses fatos, registramos que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT efetuou rigorosamente o recolhimento das Contribuições Previdenciárias de RPPS dos Segurados - exercício de 2021, conforme dever constitucional e dentro dos prazos estabelecidos por Lei.

CXLII. A fim de comprovar o alegado pela defesa, segue, abaixo, a DECLARAÇÃO DE VERACIDADE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – SEGURADOS, (anexo – doc. 24), onde constam as informações especificadas, conforme verifica-se detalhadamente, os valores e as datas de pagamentos, mês a mês, inclusive do 13º salário – pago em dezembro/2021, referentes a todo o exercício de 2021, vejamos;

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Mais por Você. Mais por Várzea Grande.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA PREVIVAG</p>
	JANEIRO A DEZEMBRO - 2021

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS						
MATRIZ	DATA PAGAMENTO	PATRONAL	APORTE	PATRONAL + APORTE	SEGURADO	VALOR PAGO
JANEIRO	25/02/2021	1.445.916,30	1.322.037,83	2.767.954,13	1.188.723,79	3.956.677,92
FEVEREIRO	24/03/2021	1.440.502,09	1.321.745,30	2.762.247,39	1.184.272,68	3.946.520,07
MARÇO	22/04/2021	1.438.322,10	1.321.745,05	2.760.067,15	1.182.480,34	3.942.547,49
ABRIL	25/05/2021	1.497.999,74	1.321.743,66	2.819.743,40	1.176.923,08	3.996.666,48
MAIO	25/06/2021	1.489.072,43	1.321.741,89	2.810.814,32	1.489.070,51	4.299.884,83
JUNHO	21/07/2021	1.493.953,66	1.321.741,29	2.815.694,95	1.493.951,90	4.309.646,85
JULHO	25/08/2021	1.491.539,77	1.321.742,02	2.813.281,79	1.491.538,25	4.304.820,04
AGOSTO	23/09/2021	1.527.307,36	1.321.797,68	2.849.105,04	1.527.305,33	4.376.410,37
SETEMBRO	25/10/2021	1.531.267,22	1.321.781,21	2.853.048,43	1.531.288,25	4.384.336,68
OUTUBRO	24/11/2021	1.537.181,12	1.321.751,10	2.858.932,22	1.537.179,26	4.396.111,48
NOVEMBRO	16/12/2021	1.542.019,69	1.321.752,06	2.863.771,75	1.542.017,87	4.405.789,62
DEZEMBRO	29/12/2021	1.547.586,42	1.321.753,06	2.869.339,48	1.547.584,72	4.416.924,20
DEZEMBRO - DECIMO TERCEIRO	22/12/2021	1.525.083,70		1.525.083,70	1.525.082,10	3.050.165,80
TOTAL		19.507.751,60	15.861.332,15	35.369.083,75	18.417.418,08	53.786.501,83

CXLIII. Frente o alegado, e especificada na tabela acima, a **Prefeitura de Várzea Grande/MT, recolheu a importância de R\$ 53.786.501,83** (cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e um reais e oitenta e três centavos), e do total recolhido, a parte do segurado, corresponde a importância de R\$ 18.417.418,08(dezoito milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos).

CXLIV. Neste ínterim, importa destacar que o prazo limite para quitação das Contribuições Patronais vencem sempre no mês subsequente, dito isto, destacamos os pagamentos realizados no dia 29.12.2021 referente a contribuição de dezembro/2021, e o pagamento da cota relativa ao 13º salário do exercício de 2021, efetuado no dia 22.12.2021, ao qual poderiam ter sido recolhidos até o dia 25.01.2022, mas ocorreram mais de um mês antes do vencimento e ainda dentro no exercício de 2021

CXLV. Fato este que, **demostram, a tempestividade; a eficiência; e atesta o bom gerenciamento financeiro da Gestão Municipal atual, como também comprovam o compromisso da atual Gestão em cumprir com suas obrigações junto a Previdência e com a Administração Pública.**

CXLVI. A fim de corroborar com os argumentos da defesa, **colacionamos, o ofício nº 096/2022/GAF/PREVIVAG**, encaminhado à Secretaria de Gestão Fazendária, pela Diretora de Gestão Administrativa e Financeira do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG, senhora, SUMAIA LEITE DE ALMEIDA, onde informa que a Prefeitura de Várzea Grande/MT não possui débitos previdenciários referentes ao ano de 2021, junto a PREVIVAG, vejamos; (anexo – doc. 25).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREVIVAG

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

Várzea Grande, 11 de Agosto de 2022.

Of. N° 096/2022/GAF/PREVIVAG
Da: Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Para: Secretaria Municipal de Finanças

Senhor Superintendente,

Informamos a Vossa Senhoria que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande não possui débitos previdenciários do ano de 2021, junto a esse Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Sumaia Leite de Almeida
Sumaia Leite de Almeida
Diretora de Gestão Adm. e Financeira

Ilma Sra.
Lucinéia dos Santos Ribeiro
M.D Secretaria Municipal de Finanças
Várzea Grande/MT

CXLVII.

No mesmo sentido, citamos o contrato de Empréstimo Bancário firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, ao qual, **não seria possível a assinatura do Contrato, se o Município estivesse em débito com suas Contribuições Previdenciárias**, sejam as Patronais e/ou as referentes dos segurados. A fim de comprovar esta alegação, segue, abaixo, a cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Município de Várzea Grande/MT, emitida no dia 22.12.2021, vejamos: ([anexo – doc. 26](#)).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Várzea Grande UF: MT
CNPJ Principal: 03.507.548/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 22/12/2021
VÁLIDO ATÉ 20/06/2022



N.º 989167 - 205247

CXLVIII.

Por fim, registramos, que consta anexa a esta defesa; o

Relatório dos Processos de Pagamentos; com os devidos comprovantes de pagamentos; extratos bancários; Relatório da PREVIVAG; das diferenças do repasse do RPPS das Contribuições de Previdência Patronal e Segurado do exercício de 2021, pagos durante todo o exercício de 2021,
ou seja, de janeiro a dezembro de 2021, mais o processo de pagamento referente ao 13º salário, totalizando treze arquivos, (anexos – doc. 27 ao doc. 39).

CXLIX. Diante dos fatos delineados, **solicitamos a esta Corte de Contas, a reanálise dos valores relativa as Contribuições Previdenciárias de RPPS dos Servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT / Segurados durante todo o exercício de 2021, a fim de dar por SANADA o apontamento desta irregularidade** descrita pela 3^a Secretaria de Controle Externo e aprovando as Contas de Governo do Município de Várzea Grande/MT – exercício 2021 sem nenhuma ressalva.

3.7) DA IRREGULARIDADE REFERENTE À GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA, NÃO CONTEMPLADA EM CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2010 – TCE-MT

3.7.1) DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR POR FONTE

CL. O segundo apontamento moderado trata-se de suposta **insuficiência de R\$ 205.436,28** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) **para pagamento de restos a pagar por fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.**

CL. A fim de comprovar o alegado, A Equipe técnica da 3^a SECEX/TCE/MT juntou ao Relatório o quadro 5.2– Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo, Exceto RPPS (inclusive Intra), onde consta o saldo de R\$ 281.352,03 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos), como podemos verificar, abaixo, (**grifos nossos**);

Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 e 1135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 26.046.487,04	R\$ 83.746,62	R\$ 214.239,81	R\$ 906.537,04	R\$ 6.857.916,89	R\$ 0,00	R\$ 17.984.046,68	R\$ 9.296.491,91	R\$ 8.687.554,77
	R\$ 26.046.487,04	R\$ 83.746,62	R\$ 214.239,81	R\$ 906.537,04	R\$ 6.857.916,89	R\$ 0,00	R\$ 17.984.046,68	R\$ 9.296.491,91	R\$ 8.687.554,77
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.689.141,35	R\$ 79.786,24	R\$ 88,78	R\$ 222.617,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.386.649,13	R\$ 3.987.011,98	R\$ 1.399.637,15
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 55.928.554,87	R\$ 0,00	R\$ 93,33	R\$ 70.036,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.858.425,12	R\$ 1.454.204,12	R\$ 54.404.221,00
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 3.595.210,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.587.300,03	R\$ 560.600,40	R\$ 3.026.699,63
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 281.352,03	R\$ 0,00	R\$ 22.935,76	R\$ 0,00	R\$ 196.374,42	R\$ 0,00	R\$ 62.041,85	R\$ 267.478,13	-R\$ 205.436,28

CLII.

Todavia, quando consultado o **Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, foi encontrada uma divergência do valor apresentado no Relatório, onde há no registro municipal um **saldo de R\$ 291.856,18** (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), na Planilha do Demonstrativo das Disponibilidades Bancárias – Por Fontes de Recursos - exercício de 2021/2022, senão vejamos;

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS - POR FONTES DE RECURSOS									
UNIDADE GESTORA									
MÊS/ANO	DEPARA 2021 PARA 2022								
Relação de contas bancárias com vinculação de fontes de recursos									
FONTE 2021	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DESCRIPÇÃO C/C	Saldo Final (R\$)				
0102000000	001	27642	51.814-X	BB - C/C 51.814-X - IPVA	23.237,27				
0102000000	001	27642	60.139-X	BCO BRASIL ITR C/C 60.139-X	9.160,24				
0102000000	001	27642	46.800-2	BB - C/C 46.800-2 - CONSIGNAÇÃO	6.416,47				
0102000000	001	27642	60.880-7	BCO BRASIL - C/C 0060.880-7-SMS-FUNDO MUN.SAÚDE	42.109,38				
0102000000	001	27642	17.615-X	BB - C/C 17.615-X - ARRECAD.ISSQN	10.684,71				
0102000000	001	27642	45.278-5	BB - C/C 45.278-5 - ARREC.SIMPLES NACIONAL-SNA	4.379,26				
0102000000	104	7900	0148-7	CEF - C/C 00000148-7 - PMVG FMS MOV SAUDE	21,50				
0102000000	001	27642	69.195-X	BB - C/C - 69.195-X - SAUDE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	3.764,65				
0102000000	104	7900	710070	CEF - C/C 71007-0 - ALVARÁ	11,37				
0102000000	756	44253	128767	SICCOB C/C 12.876-7 - COOPERATIVA DE CRÉDITO	190.000,00				
0102000000	104	7900	710178	CEF - C/C 71.017-8 - PMVG ISSQN RETIDO	2.071,33				
TOTAL					291.856,18				

CLIII.

A fim de aclararmos tal divergência, segue, abaixo, uma tabela comparativa dos valores apresentados no Relatório da 3ª SECEX e os números que devem ser levados em conta para análise do Restos a Pagar do Município de Várzea Grande/MT, exercício 2021 para 2022.

TOTAL DA FONTE 0102000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	R\$ 291.856,18
RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS - DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 22.935,76
RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 267.478,13
SALDO DE DISPONIBILIDADE NA FONTE	R\$ 1.442,29

8/7

CLIV.

Neste comentário, fica evidente que o Município de Várzea Grande/MT **tinha o dinheiro para a quitação dos restos a pagar e ainda, sobraria a importância de R\$ 1.442,29** (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

CLV.

A Administração Pública Municipal, afirma, desde já, estar focada em se dedicar ao máximo para implementar cada vez mais melhorias e benfeitorias, como a adoção de critério mais rigorosos em cumprimento aos princípios da fidedignidade, tempestividade, e verificação dos nossos trabalhos.

CLVI.

Importante, ainda, destacar que o apontamento de insuficiência para pagamento de restos a pagar por fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde **não causou e nem traz qualquer prejuízo ao erário público municipal.**

CLVII.

Posto isto, requeremos que, Vossa Excelência, considere os argumentos apresentados pela defesa, por restar demostrada e esclarecida que as ações da Gestão Municipal estão revestidas de boa-fé; e assim, declarar **por afastado em sua integralidade o presente apontamento**, dando parecer favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Várzea Grande/MT- exercício 2021.

**3.8) DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - SUPLEMENTARES OU ESPECIAIS
SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA OU AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA POSTERIORA****3.8.1.) DA AUSÊNCIA DE DECRETO DO EXECUTIVO PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES****CLVIII.**

A equipe da 3ª SECEX trouxe como penúltima irregularidade encontrada na análise das Contas de Governo do Município de Várzea Grande/MT- exercício 2021 a **abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais – sem autorização legislativa**, mesmo que posterior, ao qual deveriam ter sido realizadas por Decreto do Executivo, em atenção ao disposto no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal/88 e artigo 42 da Lei n. 4.320/1964.

CLIX.

Excelência, acerca do referido achado, inicialmente, insta informar ao nobre Relator que, com relação a este apontamento, **já havia a existência do projeto n. 1559 – Pavimentação Asfáltica, devidamente contemplado no orçamento referente ao exercício de 2021**, porém esclarecemos que, por equívoco ocorrido no momento da elaboração do projeto de lei, o ato ficou especificado como crédito especial, tendo em vista os dispositivos da Lei n. 4732/2021, publicada no jornal oficial eletrônico dos Municípios em 10/05/2021 – edição n. 3724, página 494, conforme verifica-se na página a seguir, ([anexo – doc. 40](#)).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.732/2021

LEI Nº 4.732/2021

Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal n.º 4.679/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 4.680/2020 e na Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 4.681/2020, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 1559 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no orçamento vigente, com valor de R\$ 70.207.084,41 (setenta milhões, duzentos e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), através de operação de crédito, conforme contrato com a instituição financeira: Caixa Econômica Federal – CEF, Processo CAIXA n.º 0556923-39, tendo como objetivo: drenagem e pavimentação de vias urbanas e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Várzea Grande, distribuído nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

CLX. Neste interim, é imperioso destacar que no **Ato da Elaboração do Decreto Orçamentário do Município de Várzea Grande/MT n. 10/2021 está especificado como crédito adicional suplementar**, conforme Vossa Excelência, pode constatar no jornal oficial dos Municípios, vinculado no dia 23.06.2021, abaixo colacionado, e, (**anexos – doc. 41**)

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010, DE 10 DE MAIO DE 2021



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2021

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº. 4732, de 10 de Maio de 2021

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.107.084,41 (setenta milhões e cento e sete mil e oitenta e quatro reais e quarenta e hum centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1311 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

449051.0190000000 - Obras e Instalações R\$: 19.900.000,00

Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449051.0190000000 - Obras e Instalações R\$: 50.207.084,41

Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/05/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, (10.05.2021).

CLXI. Diante de todo o exposto, especialmente no que tange a comprovação do erro material ocorrido, cabível a qualquer ser humano, e que, **de forma muito respeitosa, requeremos, que Vossa Excelência considere os argumentos da defesa e decida por afastar em sua integralidade este apontamento.**

3.9) DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - SUPLEMENTARES OU ESPECIAIS SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA OU AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA POSTERIORA

3.9.1) DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR CONTA DE RECURSOS INEXISTENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE 42

CLXII. O Relatório Técnico Preliminar entendeu que o Município de Várzea Grande/MT realizou abertura de créditos adicionais sem que houvesse recursos financeiros na Fonte 42, referente a recursos oriundos do Sistema único de Saúde – SUS - Estado, no montante de R\$ 1.383.087,70 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitenta e sete reais e setenta centavos).

CLXIII. Ocorre que, o referido valor está divergente do descrito no Relatório Contábil “Demonstrativo das disponibilidades bancárias – por fontes de recursos” do Município de Várzea Grande/MT, exercício 2020, onde, o saldo final da disponibilidade por Fonte de Recursos na Fonte 42, é de R\$ 2.513.974,53 (dois milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), como podemos verificar no print quadro dos supracitados Demonstrativos, referente a janeiro/2021 e do print do Sistema da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, abaixo colacionados, vejamos; (anexo – doc. 42);

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS - POR FONTES DE RECURSOS					
Relação de contas bancárias com vinculação de fontes de recursos				Saldo Final (R\$)	
Nº DA FONTE DE RECURSOS	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SCRIÇÃO C/C	DISPONÍVEL
0142000000	001	27642	46.800-2	BB - C/C 46.800-2 - CONSIGNAÇÃO	360,00
0142000000	104	7900	790	BCO C.E.F. - C/C006-79-0 - FOLHA PGTO/PMVG	27.735,23
0142000000	001	27642	52.589-8	BB - C/C 52.589-8 - SMS-SAÚDE DA FAMÍLIA	149,80
0142000000	104	7900	1045	CEF - C/C 104-5- CONSIGNAÇÃO	43.295,22
0142000000	001	27642	68273-X	BB-C/C - 68.273-X-FMS/VG-REFORMA DO PRONTO SOCORRO	80.141,38
0142000000	001	27642	69.195-X	BB - C/C - 69.195-X - SAUDE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.916,40
0142000000	001	27642	69.196-8	BB - C/C - 69.196-8 - FUNDO ASSIT FARM. - FARMACIA BASICA	153.502,11
0142000000	001	27642	78680-2	B.B. C/C 78.680-2 - SISTEMA PRISIONAL SES.	60.015,44
0142000000	001	27642	79406-6	B.B. C/C 79.406-6-SMS-PROGRAMA EST. SAÚDE MENTAL	2.137.858,95
			Total geral		2.513.974,53

Tabelas de Apoio ▾ Despesa Orçamentária ▾ Receita Orçamentária ▾ Controle Extra-Orçamentário ▾ Controle Financeiro ▾ Relatórios ▾ Sair

MANUTENÇÃO DO SALDO INICIAL DA CONTA FINANCEIRA

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Código:	100081
Nome:	
Fonte Recurso:	
Saldo até a Data:	01/01/2021

Conta Financeira	Destinação do Recurso	Órgão	Unidade	Saldo Inicial	Saldo Atual
100081 - B.B. C/C 79.406-6-SMS-PROGRAMA EST. SAÚDE MENTAL 0142000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		09	02	2.137.858,95	2.137.858,95
100081 - B.B. C/C 79.406-6-SMS-PROGRAMA EST. SAÚDE MENTAL 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D		09	02	970,72	970,72
100081 - B.B. C/C 79.406-6-SMS-PROGRAMA EST. SAÚDE MENTAL 0342000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		09	02	0,00	0,00

CLXIV. Neste ínterim, importa destacar o **valor das Dívidas Inscritas como Restos a Pagar Processadas e Não Processadas da Secretaria Municipal da Saúde de Várzea Grande/MT do exercício 2020 para o exercício 2021**, onde perfazia o total de R\$ 1.329,961,75 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro, abaixo colacionado; (anexo – doc. 43),

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS				
Soma de VALOR INSCRITO (A)	TIPO	FONTE	CREDOR	Total
Não Processado	014200000000068 - DAE - DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE			77.734,91
	000350 - EDGAR SANTANA DE OLIVEIRA			3.700,00
	001248 - CLINICA E MICRO CIRURGIA DE OLHOS LTDA			22.716,00
	002378 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE			16.800,00
	002518 - HELP VIDA PRONTO SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA			94.782,13
	002668 - HOSPIFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.			22.750,00
	002757 - EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME			75.860,00
	003139 - DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA			1.381,05
	003885 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			1.215,00
	004452 - HALEX ISTAR IND. FARC. LTDA			7.980,00
	005283 - ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA			57.126,11
	006065 - RADELGO SONORIZACAO			716,12
	006129 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA			17.165,40
	006157 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			12.400,00
	007457 - DOANNYTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA-PEE			30.342,75
	007891 - JOSIAS SANTOS GUIMARAES			109.952,86
	007995 - FUNDO DE APOIO AO JUDIC. FUNAJURIS/TRIB.DE JUSTIÇA			41.730,61
	008038 - OI S.A.			11.953,62
	008226 - SERVIÇO MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA			86.400,00
	008263 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A			13.485,52
	009538 - SEGURADORA LIDER S.A			36,12
	009944 - GRAFICA DO PRETO LTDA - ME			977,20
	010187 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			20.976,40
	010238 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			6.374,56
	010637 - PRESTO SERVICOS E CONSERVACAO LTDA - ME			82.602,40
	010682 - ODONTOESTE LTDA - EPP			3.819,10
	011309 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE			4.290,00
	011521 - SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			608,37
	012799 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			119.082,00
	013119 - MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP			60.350,00
	014176 - A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			3.373,09
	014214 - HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR			2.040,00
	014274 - DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA			46.576,05
	014321 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP			9.431,40
	014329 - POSTO LEBLON LTDA			25.000,00
	015469 - DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA			43.682,98
	015924 - BAUHAUS DO BRASIL LTDA			7.800,00
	016500 - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			166.745,00
	016768 - MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			3.415,00
	016769 - FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE SA			8.640,00
	016770 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI			7.950,00
	0142000000 Total			1.329.961,75
Não Processado Total				1.329.961,75
Processado	014200000008263 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE S/A			462,04
	0142000000 Total			462,04
Processado Total				462,04
Total Geral				1.330.423,79

CLXV. Após descontar o valor dos Restos a Pagar do saldo disponível na Fonte 42, ainda restou um **SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$1.183.550,74** (um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme podemos verificar nos quadros que se seguem;

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS - POR FONTES DE RECURSOS					
UNIDADE GESTOR 1112168					
MÊS/ANO JANEIRO/2021					
Totalização dos saldos por das contas correntes por fontes de recursos					
CONTA CORRENTE	DISPONÍVEL	CONCILIADO	RESTOS PROCESSADOS	RESTOS NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE
0142000000	2.513.974,53	2.513.974,53	462,04	1.329.961,75	1.183.550,74

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS - POR FONTES DE RECURSOS

UNIDADE GESTORA
MÊS/ANO

Relação de contas bancárias com vinculação de fontes de recurso Saldo Final (R\$)

CONTA CORRENTE	CREDITO	RESTOS PROCESSADOS	RESTOS NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
142000000	2.513.974,53	462,04	1.329.961,75	1.183.550,74

CLXVI. A fim de legalizar e disponibilizar o saldo excedente do exercício anterior, 2020, para o Orçamento Geral do exercício de 2021 foi sancionado o **Decreto Orçamentário n. 0007/2021**, do dia 1º de abril de 2021, onde o Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande/MT instituiu a **Abertura do Crédito Adicional Suplementar Originário do Orçamento Geral de 2021**, conforme podemos verificar, (**anexo – doc. 44**).

CLXVII. Diante de todo o exposto, **concluímos que, a Abertura de Créditos Adicionais por Conta de Recursos Na Fonte 42 encontra-se de acordo com o normativo vigente**, conforme o Superávit Financeiro existente e com esta certeza é que, **pugnamos pela reanálise do referido apontamento, a fim de julgá-lo sanado**, com base nos documentos probatórios acostados a esta defesa.

9.2) DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR CONTA DE RECURSOS INEXISTENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NA FONTE DE RECURSO 90

CLXVIII. O segundo apontamento referente a Abertura de Créditos Adicionais por conta de Recursos Inexistentes, **refere-se a Operações de Crédito na fonte de recurso 90**, onde, o Relatório Técnico Preliminar das Contas de Governo do Município de Várzea Grande/MT, **apontou ser uma Operações de crédito interna no valor de R\$ 70.107.084,41** (setenta milhões, cento e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

CLXIX. Preliminarmente, é imperioso destacar que, **Todas as Aberturas de Créditos Adicionais foram devidamente autorizadas por lei, e, contém suas respectivas Identificações de Fontes de Recursos.**

CLXX. A fim de corroborar com o alegado acima, citamos novamente a Lei Municipal n. 4732/2021, ao qual autoriza o Poder Executivo a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal n. 4.680/2020 e, ainda, a Lei Orçamentária Anual – LOA n. 4.681/2020. Para o exercício de 2021, ao qual demonstra que **os atos da atual Gestão Pública do Município de Várzea Grande/MT estão em conformidade com os normativos legais**, *vide Lei n. 4732/2021*, onde destacamos abaixo, os trechos inerentes a neste quesito, vejamos;



LEI Nº 4.732/2021

Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal n.º 4.679/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 4.680/2020 e na Lei Orçamentária Anual - LOA n.º 4.681/2020, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande, para dar cobertura na execução do projeto/atividade: 1559 – **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, no orçamento vigente, com valor de R\$ 70.207.084,41 (setenta milhões, duzentos e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), através de operação de crédito, conforme contrato com a instituição financeira: Caixa Econômica Federal – CEF, Processo CAIXA n.º 0556923-39, tendo como objetivo: drenagem e pavimentação de vias urbanas e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Várzea Grande, distribuído nos elementos de despesas, em atendimento ao programa do anexo I.

[...]

CLXXI. Neste interim, importa, ainda, destacar dois pontos relevantes sobre a supramencionada **Lei, o primeiro é que esta descreve o detalhamento de fonte e elemento de despesa conforme o pactuado e, o segundo refere-se ao Contrato da Operação de Crédito firmado** entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grade/MT e a **Caixa Econômica Federal oriundo desta Lei**, sendo o objeto do contrato de atender ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, conforme Processo n. 0556923-39-Contrato, (**anexo – doc. 45**)

CLXXII. Outro ponto importante a ser mencionado, no que tange ao contrato firmado com a Caixa, é que **a instituição financeira somente aprovaria a referida operação de crédito se estivesse inclusa no Orçamento**, além disto, o pagamento é efetuado pela própria Caixa Econômica Federal, diretamente, através das medições e, por isto, não houve o crédito total dentro do exercício de 2021.

CLXXIII. **O artigo 1º da Lei n. 4.693/2021, também, prevê a autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo contratar e abrir os respectivos créditos**, o que respaldou ainda mais a Gestão Pública Municipal de Várzea Grande/MT no tange a Abertura do Referido crédito, bem como a contratação da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, segue abaixo o supracitado artigo, *in verbis*, Lei juntada em sua integralidade a esta defesa, (**anexo – doc. 46**);

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito (financiamento) junto a Caixa Econômica Federal - CEF, até o valor de **R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**, proveniente do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA do Governo Federal, com prazo de pagamento de 120 (cento e vinte) meses.

CLXXIV. Após todos os argumentos apresentados, **esta defesa encontra-se convencida da legalidade quanto a Abertura De Créditos Adicionais por Conta de Recursos Inexistentes de Operações de Crédito na Fonte de Recurso 90**, e por isto, **requeremos que seja sanado este apontamento a fim de aprovar as Contas de Governo do exercício 2021 do Município de Várzea Grande/MT**, em sua integralidade e sem nenhuma ressalva.

9.3) DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SEM RECURSOS DISPONÍVEIS NA FONTE 00 E FONTE 24

CLXXV.

O Relatório também concluiu que houve **aberturas de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis na Fonte 24** - e outras Transferências de Convênios, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

CLXXVI.

Ocorre que, tal alegação é inverídica posto que, **no orçamento inicial não havia previsão de receita para esta rubrica n. 1728109102 – Projeto “Natal Para Todos”**, portanto certificamos que houve excesso de arrecadação, de acordo com o anexo 10 da Receita, como pode ser verificado abaixo;

 MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE Anexo 10 - Lei 4.320/64 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Referente ao Período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2021 Órgão: 35 à 35 Unidade: Todas Consolidação Geral	Data: 27/07/2022 Hora: 13:27																																																															
<table border="1"><thead><tr><th>Receita</th><th>Descrição</th><th>Orçado Inicial</th><th>Orçado Atual</th><th>Arrecadado no Mês</th><th>Arrecadado até o Mês</th><th>Diferença p/Mais</th><th>Diferença p/Menos</th></tr></thead><tbody><tr><td>* 1.7.2.8.10.9.1.02.00.00</td><td>PROJETO NATAL PARA TODOS</td><td>0,00</td><td>400.000,00</td><td>400.000,00</td><td>400.000,00</td><td>0,00</td><td></td></tr><tr><td>1.7.2.8.10.9.1.99.00.00</td><td>OUTRAS TRANSF DE CONVÉNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUISAÚDE-PRINCIPAL</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>194.753,22</td><td>194.753,22</td><td></td></tr><tr><td>* 1.7.2.8.10.9.1.99.01.00</td><td>PMSG JOGOS ESCOLARES 2021</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>194.753,22</td><td>194.753,22</td><td></td></tr><tr><td>1.7.2.8.99.0.0.00.00</td><td>OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS</td><td>700.000,00</td><td>700.000,00</td><td>101.230,11</td><td>348.231,42</td><td>351.768,58</td><td></td></tr><tr><td>1.7.2.8.99.1.0.00.00</td><td>OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS</td><td>700.000,00</td><td>700.000,00</td><td>101.230,11</td><td>348.231,42</td><td>351.768,58</td><td></td></tr><tr><td>1.7.2.8.99.1.1.00.00</td><td>OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS</td><td>700.000,00</td><td>700.000,00</td><td>101.230,11</td><td>348.231,42</td><td>351.768,58</td><td></td></tr><tr><td>* 1.7.2.8.99.1.1.01.00</td><td>FUND. DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO/FETHAB/TRANSPORTE</td><td>700.000,00</td><td>700.000,00</td><td>101.230,11</td><td>348.231,42</td><td>351.768,58</td><td></td></tr></tbody></table>	Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos	* 1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	PROJETO NATAL PARA TODOS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00		1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÉNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUISAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	194.753,22	194.753,22		* 1.7.2.8.10.9.1.99.01.00	PMSG JOGOS ESCOLARES 2021	0,00	0,00	0,00	194.753,22	194.753,22		1.7.2.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58		1.7.2.8.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58		1.7.2.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58		* 1.7.2.8.99.1.1.01.00	FUND. DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO/FETHAB/TRANSPORTE	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58	
Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Mês	Arrecadado até o Mês	Diferença p/Mais	Diferença p/Menos																																																									
* 1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	PROJETO NATAL PARA TODOS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00																																																										
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÉNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUISAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	194.753,22	194.753,22																																																										
* 1.7.2.8.10.9.1.99.01.00	PMSG JOGOS ESCOLARES 2021	0,00	0,00	0,00	194.753,22	194.753,22																																																										
1.7.2.8.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58																																																										
1.7.2.8.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58																																																										
1.7.2.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58																																																										
* 1.7.2.8.99.1.1.01.00	FUND. DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO/FETHAB/TRANSPORTE	700.000,00	700.000,00	101.230,11	348.231,42	351.768,58																																																										

CLXXVII.

Existe ainda, o **Decreto Orçamentário n. 45 de dezembro de 2021**, ao qual deu Abertura ao Crédito Adicional Suplementar do Orçamento Geral do exercício de 2021, que corroboram com as alegações de inexistência de Irregularidade quanto a Abertura do supracitado Crédito, conforme podemos verificar, ([anexo - doc. 47](#)).

CLXXVIII.

Quanto a esta suposta Irregularidade evidenciada, faz-se necessário esclarecer que **a alegação de abertura de crédito adicional por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 790.182,45** (setecentos e noventa mil, cento e oitenta e dois mil reais e quarenta e cinco centavos), **não devem prosperar**.

CLXXXIX.

Isto porque, conforme esclarecimentos emanados pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, a previsão inicial de arrecadação era no valor total de R\$ **47.550.811,00** (quarenta e sete milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e onze reais), e o montante de fato arrecadado foi de R\$**53.923.779,03** (cinquenta e três milhões novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e três centavos), conforme quadros apresentados a seguir, sejamos;

PLANILHA DEMONSTRATIVA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO E UTILIZADO NO DAE/VG EM 2021

ARRECADAÇÃO		EXCESSO	
PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
R\$ 47.550.811,00	R\$ 53.923.779,03	R\$	6.372.968,03

CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS EM 2021

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 6.035.505,00
EXCESSO UTILIZADO A MENOR	R\$ 337.463,03

RESUMO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO DAE/VG EM 2021

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 9.038.495,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL POR ANULAÇÃO	R\$ 600.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 6.035.505,00
POR RECURSOS DE CONVÊNIO NÃO PREVISTO NA RECEITA	R\$ 505.191,98
POR TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 908.333,76
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES EM 2021	R\$ 17.087.525,74

RELAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO DAE/VG APURADO MÊS A MÊS EM 2021

Mês	2021 Arrecadado	%	Previsão	Sd. do Exerc.	Créditos Suplementares Abertos			Saldo
					Por Excesso	Por Convênio	Por Outros	
Janeiro	R\$ 3.635.142,76		R\$ 3.962.567,58	-R\$ 327.424,82	R\$ -		R\$ -	-R\$ 327.424,82
Fevereiro	R\$ 3.969.801,17	9,20%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 7.233,59	R\$ -		R\$ -	R\$ 7.233,59
Março	R\$ 5.881.395,51	48,15%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 1.918.827,93	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.918.827,93
Abri	R\$ 3.423.267,39	-41,79%	R\$ 3.962.567,58	-R\$ 539.300,19	R\$ -		R\$ -	-R\$ 539.300,19
Maio	R\$ 4.249.640,48	24,13%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 287.072,90	R\$ -		R\$ -	R\$ 287.072,90
Junho	R\$ 6.363.752,00	49,74%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 2.401.184,42	R\$ 2.535.505,00		R\$ -	R\$ 2.401.184,42
Julho	R\$ 4.186.542,69	-34,21%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 223.975,11	R\$ -		R\$ -	R\$ 223.975,11
Agosto	R\$ 3.920.410,45	-6,35%	R\$ 3.962.567,58	-R\$ 42.157,13	R\$ 1.500.000,00		R\$ -	-R\$ 42.157,13
Setembro	R\$ 4.463.446,94	13,85%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 500.879,36	R\$ 500.000,00		R\$ -	R\$ 500.879,36
Outubro	R\$ 3.292.782,58	-26,23%	R\$ 3.962.567,58	-R\$ 669.785,00	R\$ -		R\$ -	-R\$ 669.785,00
Novembro	R\$ 5.581.787,18	69,51%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 1.619.219,60	R\$ 1.500.000,00		R\$ -	R\$ 1.619.219,60
Dezembro	R\$ 4.955.809,88	-11,21%	R\$ 3.962.567,62	R\$ 993.242,26	R\$ -	R\$ 505.191,98	R\$ 908.333,66	R\$ 993.242,26
Total	R\$ 53.923.779,03		R\$ 47.550.811,00	R\$ 6.372.968,03	R\$ 6.035.505,00		R\$ 908.333,66	R\$ 6.372.968,03
Créditos Abertos por Excesso								R\$ 6.540.696,98
Diferença a Menor								-R\$ 167.728,95

**RELAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO DAE/VG
APURADO MÊS A MÊS EM 2021**

Mês	2021 Arrecadado	%	Previsão	Sd. do Exerc.	Créditos Suplementares Abertos			Saldo
					Por Excesso	Por Convênio	Por Outros	
Janeiro	R\$ 3.635.142,76		R\$ 3.962.567,58	-R\$ 327.424,82	R\$ -		R\$ -	-R\$ 327.424,82
Fevereiro	R\$ 3.969.801,17	9,20%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 7.233,59	R\$ -		R\$ -	R\$ 7.233,59
Março	R\$ 5.881.395,51	48,15%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 1.918.827,93	R\$ -		R\$ -	R\$ 1.918.827,93
Abri	R\$ 3.423.267,39	-41,79%	R\$ 3.962.567,58	-R\$ 539.300,19	R\$ -		R\$ -	-R\$ 539.300,19
Maio	R\$ 4.249.640,48	24,13%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 287.072,90	R\$ -		R\$ -	R\$ 287.072,90
Junho	R\$ 6.363.752,00	49,74%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 2.401.184,42	R\$ 2.535.505,00		R\$ -	R\$ 2.401.184,42
Julho	R\$ 4.186.542,69	-34,21%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 223.975,11	R\$ -		R\$ -	R\$ 223.975,11
Agosto	R\$ 3.920.410,45	-6,35%	R\$ 3.962.567,58	-R\$ 42.157,13	R\$ 1.500.000,00		R\$ -	-R\$ 42.157,13
Setembro	R\$ 4.463.446,94	13,85%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 500.879,36	R\$ 500.000,00		R\$ -	R\$ 500.879,36
Outubro	R\$ 3.292.782,58	-26,23%	R\$ 3.962.567,58	-R\$ 669.785,00	R\$ -		R\$ -	-R\$ 669.785,00
Novembro	R\$ 5.581.787,18	69,51%	R\$ 3.962.567,58	R\$ 1.619.219,60	R\$ 1.500.000,00		R\$ -	R\$ 1.619.219,60
Dezembro	R\$ 4.955.809,88	-11,21%	R\$ 3.962.567,62	R\$ 993.242,26	R\$ -	R\$ 505.191,98	R\$ 908.333,66	R\$ 993.242,26
Total	R\$ 53.923.779,03		R\$ 47.550.811,00	R\$ 6.372.968,03	R\$ 6.035.505,00		R\$ 908.333,66	R\$ 6.372.968,03
						Créditos Abertos por Excesso		R\$ 6.035.505,00
						Diferença a Menor		R\$ 337.463,03

CXC.

Com isto, podemos concluir que o excesso de arrecadação foi muito a quem do citado no Relatório da 3ª SECEX, conforme verifica-se na tabela transcrita abaixo;

previsão inicial de arrecadação	R\$ 47.550.811,00
montante de fato arrecadado	R\$ 53.923.779,03
Diferença real entre os valores previstos e os arrecadados	R\$ 6.372.968,03

CLXXXVI.

Todavia, dos R\$6.372.968,03 (seis milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos), **o DAE utilizou o valor correspondente a R\$6.540.696,98** (seis milhões quinhentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) **para realizar o excesso de arrecadação.**

CLXVXVII.

A título de comprovação dos argumentos supramencionados, a defesa colaciona aos autos, os Decretos Orçamentários n. 18, 22, 26, 35, 44 todos do exercício de 2021 e sancionados pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, (anexos – doc. 48 ao doc. 52).

CXCI.

Por todo o exposto, **requeremos que, sejam acatados os argumentos da defesa a fim de dar como desprovida a alegação de abertura de crédito adicional por conta de recursos inexistentes.**

4-DOS REQUERIMENTOS

CXCII.

Ante o exposto, requer, mui respeitosamente, que Vossa Excelência;

a) Receba a presente Defesa Prévia, para que seja juntada aos autos em epígrafe, bem como os documentos que a instruem – conforme Lista dos 52 documentos anexos, abaixo colacionado ao final deste petitório;

b) No mérito; acolha as razões apresentadas, para declarar a inexistência de antijuridicidade das irregularidades imputadas ao deficiente, considerando ainda, que todos os atos praticados foram pautados nas normas vigentes, bem como, nos Princípios Constitucionais considerados basilares de nossa Constituição Federal/88, além de tudo, a atuação idônea, legítima, eficiente e eficaz, que, por conseguinte, representou adequadas a posição financeira, orçamentaria e patrimonial;

c) Dê parecer favorável quanto a aprovação do Contas Anuais de Governo do Município de Várzea Grande/MT, do Exercício 2021, a fim de ser aprovado, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

d) Por fim, pugno pela rejeição *in totum* dos achados aqui impugnados, por medida de inteira Justiça.

Termos em que.

Pede-se deferimento,

Várzea Grande 02 de setembro de 2022



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito de Várzea Grande/MT

LISTAS DOS 52 DOCUMENTOS ANEXOS
DA DEFESA PRÉVIA DO RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DAS CONTAS DE GOVERNO
DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT - EXERCÍCIO 2021

- 01.** Quadro da Base de Cálculo da Receita Base da Sec. da Educação/PMVG do exercício 2021;
- 02.** Quadro de Levantamento das Despesas Empenhadas e Liquidadas pela Sec. Educação/PMVG do exercício 2021;
- 03.** Quadro do Detalhamento das Despesas Empenhadas e Liquidadas por Fonte de Recurso da Sec. Educação/PMVG do exercício 2021;
- 04.** Quadro do Cálculo das Despesas Empenhadas da Sec. Educação/PMVG, do exercício 2021- referente ao limite constitucional de 25%;
- 05.** Quadro do Cálculo dos Gastos do Recurso do FUNDEB pela PMVG do exercício 2021;
- 06.** Quadro referente as Contas de Despesas Empenhadas e Liquidadas da PMVG por Valor Gasto do exercício 2021;
- 07.** Quadro referente a Devida Aplicação dos 70% - Recursos do FUNDEB;
- 08.** Quadro referente a Arrecadação do Município de VG quanto ao IPI repassado pela SEFAZ/MT do exercício 2021;
- 09.** Quadro referente a Arrecadação do município de VG quanto a FEP/ESTADO repassado pela SEFAZ/MT do exercício 2021;
- 10.** Extrato de dezembro/2021 da Conta Corrente n. 2924-6, de Titularidade da PMVG;
- 11.** Quadro referente a Arrecadação do Município de VG quanto ao FEP/UNIÃO e o CFM do exercício de 2021;
- 12.** Quadro referente a Arrecadação do Município de VG quanto ao IOF/OURO do exercício de 2021;
- 13.** Quadro referente ao Balanço Financeiro da PMVG do exercício de 2020;
- 14.** Quadro referente ao Balanço Financeiro da PMVG do exercício de 2021;
- 15.** Quadro referente ao Balanço Orçamentário do exercício de 2020;
- 16.** Quadro referente ao Balanço Orçamentário do exercício de 2021;
- 17.** Quadro referente ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020;
- 18.** Quadro referente ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021
- 19.** Os 06 passos para encontrar arquivos referentes as Contas Públicas do Município de VG no site da Prefeitura
- 20.** Quadro referente as Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP, do exercício de 2021;
- 21.** Cópia das Notas Explicativas do Balanço Geral Consolidado da PMVG do exercício 2021
- 22.** Cópia da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Balanço Geral Consolidado - Anexo 18, da PMVG do Exercício 2021
- 23.** Quadro referente as Declarações de Veracidade das Contribuições Previdenciárias PATRONAIS, exercício de 2021;
- 24.** Quadro referente as Declarações de Veracidade das Contribuições Previdenciárias dos SEGURADOS, exercício de 2021;
- 25.** Ofício n.096/2022/PREVIVAG – referente a declaração de ausência de débitos da PMCG junto a PREVIVAG do exercício de 2021;
- 26.** Cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP da PMVG emitido no dia 22.12.2021;
- 27.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de janeiro/2021;
- 28.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de fevereiro/2021;
- 29.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de março/2021;
- 30.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de abril/2021;
- 31.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de maio/2021;
- 32.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de junho/2021;
- 33.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de julho/2021;
- 34.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de agosto/2021;

- 35.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de setembro/2021;
- 36.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de outubro/2021;
- 37.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de novembro/2021;
- 38.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, de dezembro/2021;
- 39.** Processo de Pagamento das Contribuições Previdenciárias da PMVG, do 13º salário/2021;
- 40.** Lei 4.732-2021 - Publicação no JAMM;
- 41.** Decreto Orçamentário de VG n. 0010 de 10 de maio de 2021;
- 42.** Comprovação da Manutenção do Saldo Inicial da Conta Financeira;
- 43.** Rel. Restos a Pagar Processados e Não Processados do Ex. 2020 para 2021 - da Sec. de Saúde;
- 44.** Decreto Orçamentário n. 0007 de 01 de abril de 2021;
- 45.** Contrato de financiamento a infraestrutura e ao saneamento FINISA – CEF;
- 46.** JAMM - Lei n. 4693-2021- Autoriza do Poder Executivo a Contratar Crédito Adicional junto a CEF;
- 47.** Decreto Orçamentário n. 45 de 15 de dezembro de 2021;
- 48.** Decreto Orçamentário n. 18 de 11 de junho de 2021- DAE;
- 49.** Decreto Orçamentário n. 22 de 02 de agosto de 2021;
- 50.** Decreto Orçamentário n. 26 de 10 de setembro de 2021;
- 51.** Decreto Orçamentário n. 35 de 18 de novembro de 2021;
- 52.** Decreto Orçamentário n. 44 de 21 de dezembro;



ANEXOS:

[Anexo Parte I](#)

[Anexo Parte II](#)